



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 20 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº053 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.192**, de 20 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA 2ª DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, a 2.ª Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.

Art. 2.º Ficam criados, no Quadro de Cargos do Poder Executivo, 5 (cinco) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) símbolo DAS-1, 1 (um) símbolo DAS-3 e 3 (três) símbolo DAS-4.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo disporá sobre as denominações, as atribuições, a distribuição e a consolidação dos cargos criados neste artigo, observado o disposto na Lei n.º 17.673, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Polícia Civil.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.193**, de 20 de março de 2025.

(Autoria: Luana Régia)

**DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DE MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo de mulheres egressas do sistema prisional no Estado de Ceará, com o objetivo de promover a reinserção social, a autonomia financeira e o empoderamento econômico dessas mulheres.

Art. 2.º São diretrizes desta Lei:

I – apoio à capacitação e qualificação profissional das mulheres egressas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras;

II – incentivo à formação de parcerias com o setor privado, com as instituições financeiras e organizações da sociedade civil para fomentar a criação de negócios liderados por essas mulheres; e

III – combate ao estigma e à discriminação relacionados à condição de mulheres egressas do sistema prisional.

Art. 3.º O incentivo ao empreendedorismo de mulheres egressas do sistema prisional poderá abranger as seguintes linhas de ação:

I – apoio à disponibilização de assistência jurídica, psicológica e social para auxiliar as mulheres no processo de empreendedorismo e reintegração social;

II – apoio a programas de mentoria e acompanhamento técnico para auxiliar as mulheres em todas as etapas do processo de abertura e gestão de negócios; e

III – apoio ao oferecimento de cursos gratuitos de capacitação nas áreas de empreendedorismo, gestão financeira, marketing, vendas e outras áreas correlatas.

Parágrafo único. Os cursos mencionados no inciso III poderão ser realizados em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas privadas que atuem no apoio ao empreendedorismo social.

Art. 4.º Com o intuito de acompanhar e avaliar os resultados desta Política, o Poder Executivo poderá:

I – instituir mecanismos de monitoramento e avaliação da execução da política pública, observando os resultados em termos de reinserção social, geração de renda e sustentabilidade dos negócios criados;

II – emitir relatórios anuais sobre os impactos da política pública, devendo ser apresentados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e disponibilizados publicamente, garantindo transparéncia e eficiência no uso dos recursos destinados a ela.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização pública sobre a importância da reinserção social e econômica das mulheres que, vítimas de violência doméstica, foram encarceradas.

Parágrafo único. As campanhas poderão ser realizadas em conjunto com entidades de defesa dos direitos das mulheres, organizações não governamentais e redes de apoio às mulheres egressas do sistema prisional.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.194**, de 20 de março de 2025.

(Autoria: Gabriella Aguiar coautoria Lia Gomes)

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O DIA FLORESER DA AUTOESTIMA DA MULHER.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, realizado anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 2.º No Dia Florescer da Autoestima da Mulher, poderão ser realizadas palestras, exposições, apresentações, oficinas de capacitação, acompanhamentos psicológicos e troca de informações sobre a importância dos cuidados pessoais e do amor-próprio das mulheres com o intuito de promover eventos e discussões para elevar a autoestima positiva.

Art. 3.º As atividades realizadas terão como objetivo fortalecer o amor-próprio, o autoconhecimento, a consciência do próprio corpo, a autoconfiança, a autoimagem positiva, a saúde mental, a liderança feminina e o empoderamento econômico.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

LEI Nº19.195, de 20 de março de 2025.

(Autoria: Juliana Lucena)

**ALTERA A LEI Nº17.211, DE 19 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO PELOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA OCORRÊNCIA OU DE INDÍCIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E/OU IDOSO, QUANDO HOUVER REGISTRO DA VIOLÊNCIA NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os arts. 1º e 3º da Lei nº 17.211, de 19 de maio de 2020, que passam a vigorar com nova redação:

“Art. 1º Os condomínios residenciais localizados no Estado, por meio de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de Segurança Pública especializados a ocorrência ou os indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes e/ou idosos ocorridos nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condomínios, quando houver registro da violência praticada no livro de ocorrências do condomínio.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o caput deste artigo poderá ser realizada por quaisquer meios disponibilizados pela Polícia Civil, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e das circunstâncias que possam favorecer a identificação do autor da agressão.

Art. 3º Os condomínios poderão fixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei, incentivando os condôminos a notificarem o síndico e/ou administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº19.196, de 20 de março de 2025.

(Autoria: Jô Farias)

**INSTITUI A SEMANA DA MULHER EMPREENDEDORA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Semana da Mulher Empreendedora, a ser comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 19 de novembro.



Art. 2.º A Semana da Mulher Empreendedora tem como objetivo incentivar o empreendedorismo feminino, afirmando a colaboração das mulheres para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará.

Art. 3.º Na Semana da Mulher Empreendedora, poderão ser promovidas atividades, oficinas, programas, ações e eventos destinados ao fortalecimento e à capacitação das mulheres empreendedoras, objetivando:

I – fomentar o networking e a troca de conhecimentos e habilidades entre as mulheres empreendedoras, possibilitando oportunidades de parcerias e conexões;

II – fomentar qualificação, treinamento e ensinamento técnico, por meio de palestras, workshops, conferências, congressos, cursos e mentorias, com intuito de assistir as mulheres empreendedoras em seus negócios;

III – apoiar a realização de exibições, feiras profissionais e mostras com a finalidade de difundir e comercializar os produtos e os serviços fornecidos pelas mulheres empreendedoras que estiverem regularmente participando;

IV – elaborar mesas temáticas, debates e painéis de discussão sobre temas atuais e pertinentes para o empreendedorismo feminino, abrangendo assuntos como acesso a crédito, igualdade de gênero no âmbito empresarial, adversidades e possibilidades nas diferentes esferas econômicas, entre outros assuntos expressivos;

V – promover o reconhecimento e a premiação de projetos, de iniciativas e de empreendedoras de destaque que tenham contribuído para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Art. 4.º Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº19.197**, de 20 de março de 2025.

(Autoria: Larissa Gaspar)

**DECLARA O OFÍCIO E A CULINÁRIA DAS MULHERES MARISQUEIRAS COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam declarados como de destacada relevância histórica e cultural do Estado do Ceará o ofício e a culinária das mulheres marisqueiras, reconhecendo sua importância histórica, cultural, social e econômica para a região.

Art. 2.º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – ofício das mulheres marisqueiras: a prática da pesca artesanal de maneira contínua, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, para sustento próprio ou comercialização de parte da produção, bem como a higienização e o tratamento dos mariscos e a confecção dos instrumentos de trabalho;

II – culinária das mulheres marisqueiras: a rica tradição gastronômica que se desenvolveu em torno dos produtos colhidos pelas marisqueiras, incluindo pratos típicos, receitas tradicionais e modos de preparo característicos.

Art. 3.º Esta Lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar o desenvolvimento do ofício e da culinária das mulheres marisqueiras no Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº19.198**, de 20 de março de 2025.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

**DISPÕE SOBRE A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO SALARIAL DE GÊNERO, NO ÂMBITO DO MERCADO DE TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, COM êNFASE NAS QUESTÕES RELACIONADAS À REMUNERAÇÃO DAS MULHERES E DE SEU ESGOTAMENTO FÍSICO E EMOCIONAL, ESPECIALMENTE APÓS O PERÍODO DE MATERNIDADE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a disseminação de informações a respeito do Combate à Discriminação Salarial de Gênero, no âmbito do mercado de trabalho do Estado do Ceará, com ênfase nas questões relacionadas à remuneração das mulheres e ao seu esgotamento físico e emocional, em especial após o período de maternidade.

Art. 2.º A disseminação de informações estabelecida por esta Lei terá por intento a conscientização, prevenção e o enfrentamento da cultura discriminatória contra a mulher no mercado de trabalho, especialmente quando da superveniência da maternidade, priorizando a discussão dos seguintes temas:

I – os obstáculos impostos à mulher no mercado de trabalho para o exercício de seu direito à vivência da gravidez, da amamentação de seus filhos e da maternidade, concomitantemente à sua carreira profissional;

II – as desvantagens salariais de profissionais do sexo feminino, em face das do sexo masculino, as quais se intensificam consideravelmente após o nascimento do primeiro filho, independentemente da compatibilidade de níveis de educação e ocupação profissional entre eles;

III – a disparidade no que diz respeito à inclusão das mulheres nas estruturas econômicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos;

IV – o assédio moral a que são submetidas as mulheres no ambiente profissional, em face da sua condição feminina;

V – a constante pressão enfrentada pelas mulheres devido ao acúmulo de responsabilidades associadas ao cuidado dos filhos, das tarefas domésticas e profissionais, sem que muitas vezes haja apoio de companheiros ou da sociedade;

VI – o esgotamento emocional e físico a que as mulheres são submetidas, sem o devido reconhecimento social e salarial.

Art. 3.º A Campanha ora instituída atenderá especialmente às seguintes diretrizes:

I – estimular a realização de campanhas, seminários ou palestras que envolvam a conscientização da importância de adoção de medidas que combatam a discriminação de gênero no mercado de trabalho, protegendo, assim, o desenvolvimento profissional das mulheres, parte vulnerável nessa relação;

II – disseminar, na sociedade em geral, informações relativas a leis nacionais e estaduais que visam assegurar os direitos de igualdade das mulheres na sociedade;

III – estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas que visem desconstruir a mentalidade do preconceito contra as mulheres.

Art. 4.º A disseminação de informações instituída por esta Lei deverá acontecer anualmente, durante o mês de maio, e poderá ser realizada em instituições de ensino, praças públicas, órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, TVs, rede mundial de computadores e demais ambientes que proporcionem o alcance do objetivo desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora THAIS FACUNDO SILVA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento 20 anos da Companhia Aérea GOL, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.462,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 21/02/2025 de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), mais 01



(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.462,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 417,13 (quatrocentos e dezessete reais e treze centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da Excelentíssima Sra. Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO, matrícula 3000002-1, à cidade do México – México, no período de 23 a 28 de março do corrente ano, com a finalidade de participar de reuniões na Universidade Nacional Autónoma do México e conhecer projetos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 (cinco) e ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 17/03/2025 de R\$ 6,00 (seis reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), totalizando R\$ 18.915,00 (dezoito mil, e novecentos e quinze reais), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Miami/Cidade do México/Miami/São Paulo/Fortaleza totalizando R\$ 42.663,99 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 810,45 (oitocentos e dez reais, e quarenta e cinco centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000157/2025-71, fundamentados nos artigos 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DÓ CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da Assessoria Especial da Vice-Governadora MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA, matrícula 3000018-8, à cidade do México – México, no período de 23 a 28 de março do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial na Universidade Nacional Autónoma do México, acompanhando a Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe 5,5 (cinco) e ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar turismo do dia 17/03/2025 de R\$ 6,00 (seis reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), totalizando R\$ 18.915,00 (dezoito mil, e novecentos e quinze reais) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Cidade do México/São Paulo/Fortaleza totalizando R\$ 42.661,99 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e uma reais e noventa e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 810,45 (oitocentos e dez reais, e quarenta e cinco centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000156/2025-27, fundamentados nos artigos 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, bagagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de evento em comemoração aos 20 anos da Companhia GOL Linhas Aéreas S.A, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.871,20 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 21/02/2025 de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.871,20 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Buenos Aires/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 6.878,89 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 407,26 (quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000064-1, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de março de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reunião com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.313,71 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURÍSMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor THIAGO FONSECA MARQUES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 09 a 17 de março de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo BTL 2025, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 07/03/2025 de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 7.680,50 (sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.213,30 (hum mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim participar do Seminário de Apresentação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb 2025 , concedendo-lhe, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90



(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Ministério da Educação – MEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N° 300000.9-9 a viajar a Ubajara e Ibiapina , nos dias 17 e 18/03/2025 a fim de participar das solenidades de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos , totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos ), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria N° 143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, no dia 14/02/2025, a fim de participar da inauguração do Centro de Educação Infantil; da Areninha e Assinatura da ordem de serviço das Rodovias CE-025 e CE-371, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETARIO DO ESPORTE, matrícula n°3000014-5, a viajar a cidade de Camocim - CE, no dia 12/03/2025, a fim de participar da entrega de Tablets para estudantes da rede Estadual de ensino da Crede 04, e Ordem de Serviço para a construção de uma Areninha, no Bairro Olinda, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40(cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art.5º e seu § 1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Ibiapina, Ubajara, Crateús e Assaré/CE, no período de 17/03 a 21/03/2025, Participar de Cerimônia de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais nos municípios de Ibiapina e Ubajara, Treinamento do Desenrola IDACE em Crateús com os municípios do Sertão de Crateús e Treinamento do Desenrola IDACE em Assaré com os municípios do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (Seiscentos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar a cidade de Chaval no dia 12.03.2025, a fim de participar da inauguração do CRAS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim ministrar palestra, com o tema: “A Alfabetização como Centro da Política Educacional”, no Seminário pela Alfabetização do Município de Coreaú , concedendo-lhe diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 e 02/04/2025	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	1,5	R\$ 198,40	R\$ 297,60
<b>VALOR TOTAL DO ATO</b>				<b>R\$ 297,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a funcionária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **KETI LENE SOUZA PISTOLESI**, matrícula 2857-6, Coordenadora de Estudos Econômicos Financeiros, viajar a cidade de Bariloche, na Argentina, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para participar do 22º Seminário em Regulação de Serviços Públicos e Cálculo de Tarifas, concedendo-lhe

3,5 (três e meia) diárias internacionais, no valor unitário de R\$ 2.371,99 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo que as demais despesas relacionadas às diárias correrão por conta da própria funcionalidade e 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 2.371,99 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 20/02/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,7019, totalizando R\$ 10.673,96 (dez mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 4.633,46 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 167,33 (cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), as cotações para as passagens aéreas foram realizadas em 13 de fevereiro de 2025, conforme previsto no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **ADALBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO NETO**, matrícula 2876-2, Superintendente Financeiro e de Ativos, **viajar** a cidade de Bariloche, na Argentina, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para participar do 22º Seminário em Regulação de Serviços Públicos e Cálculo de Tarifas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias internacionais, no valor unitário de R\$ 2.371,99 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo que as demais despesas relacionadas às diárias correrão por conta do próprio funcionário e 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 2.371,99 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 20/02/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,7019, totalizando R\$ 10.673,96 (dez mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 4.633,46 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 167,33 (cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), as cotações para as passagens aéreas foram realizadas em 13 de fevereiro de 2025, conforme previsto no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **ADRIANO DORTA DE MENEZES**, matrícula 2873-8, Gerente de Orçamento, **viajar** a cidade de Bariloche, na Argentina, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para participar do 22º Seminário em Regulação de Serviços Públicos e Cálculo de Tarifas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias internacionais, no valor unitário de R\$ 2.371,99 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo que as demais despesas relacionadas às diárias correrão por conta do próprio funcionário e 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 2.371,99 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 20/02/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,7019, totalizando R\$ 10.673,96 (dez mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 4.633,46 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 167,33 (cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), as cotações para as passagens aéreas foram realizadas em 13 de fevereiro de 2025, conforme previsto no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N° 300000.9-9 a **viajar** aos municípios de Monsenhor Tabosa e Ibaretama, no dia 13/03/2025 a fim de assinar as escrituras dos imóveis: Fazenda Saco de Sousa e Cedro, Fazenda Nova Olinda I e Fazenda Nova Olinda II, junto aos cartórios, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria N° 143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** as cidades de Monsenhor Tabosa/Ce e Acopiara/Ce, nos dias 10 a 13/03/2025, para participar do Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural e participar do Seminário Regional do FEDAF – Centro Sul, concedendo-lhe 3,5 (três e meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar do Encontro Anual Educação Já 2025, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 661,35 (seiscents e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$ 4.276,78 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) de acordo com o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025, a fim de participar da 179ª Reunião Ordinária do CODEFAT que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 5.958,66 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Executivo da Controlladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº1617171-9, **viajar** à cidade Uberaba, no período de 18 a 20 de março de 2025, a fim de participar da 53ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$385,79 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.928,94 (mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Uberaba/Fortaleza no valor de R\$4.016,40 (quatro mil e dezesseis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$5.945,34 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 7º; art. 12, §1º; art. 14 e art. 16; classe I, do anexo III do Decreto nº35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., a **viajar** às cidades de Porto alegre e Novo Hamburgo - RS, no período de 16 a 20 de março de 2025, objetivo de participar como expositores, da Feira Internacional de Máquinas Ferramentas e Automação Industrial - FIMEC, para a realização de prospecção de mais investimentos para o Ceará referente ao setor Metal-Mecânica, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 35% de (trinta e cinco por cento), mais duas ajuda de custo no valor total de R\$ 881,80 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ PORTO ALEGRE /FORTALEZA, no valor de R\$ 3.756,73 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025 publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo-SEEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 19 de março de 2025, a fim de participar da segunda edição do curso “Superação da Pobreza através da Inclusão Produtiva” ministrado pelos professores Ricardo Paes de Barros e Laura Muller Machado, no Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.241,89 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, atualizado pela Portaria nº143/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 28 de março do corrente ano, a fim de participar do I Reunião Ordinária do CONSE/2025, a convite do Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSE, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA no valor de R\$ 3.338,63(três mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Ressaltamos que a organização do evento, arcará com as despesas de hospedagem, alimentação e traslado. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, matrícula nº30000226, a **viajar** a Macapá-AP, no período de 18 a 21 de março de 2025, a fim de participar do 67º Fórum Nacional CONFAP, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$2.083,25(dois mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.524,15(dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Macapá/Fortaleza, no valor de R\$4.416,30(quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$6.940,45(seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.2º, incisos I, III, IV e §1º do inciso IV; art.4º, § 2º, inciso II, arts.8º, 12, §1º; art.16, Parágrafo único, conforme as competências estabelecidas no Anexo IV, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 18 de fevereiro de 2025, a fim de participar da reunião, acompanhando o Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea sem ônus para o Estado, com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2024 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP: 08001.000576/2025-35, RESOLVE AUTORIZAR, o Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura, Sr. **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30000544, a **viajar** para a cidade de São Paulo/SP, no dia 25 de fevereiro de 2025, retornando na mesma data, com a finalidade de acompanhar a comitiva do Governo do Estado do Ceará em reunião na Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), para tratar da conexão elétrica do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 220,45 (duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) na importância de R\$ 110,22 (cento e dez reais e vinte e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 771,57 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º; 2º; 4º, caput, § 2º, inciso I; 12, caput, § 1º; 15; 16 e 28 do Decreto



Estadual nº 35.922/2024, DOE de 04 de abril de 2024, bem como os valores da Portaria nº 143/2025, DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas relacionadas as passagens aéreas correrem à conta da dotação orçamentária da Casa Civil e as demais despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **LIA FERREIRA GOMES**, Matrícula de nº 3000035-8, ocupante do cargo de Secretaria das Mulheres, a **viajar** à cidade de Nova Iorque – EUA, no período de 12 a 19 de março de 2025, a fim de participar da 69ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, organizada pela ONU, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 2.963,35 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 2.963,35 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), calculados com base na cotação do dólar turismo do dia 11/03/2025, de R\$ 6,11, bem como autoriza o pagamento de hospedagem na referida cidade e passagem aérea e seguro viagem para o trecho Fortaleza / Miami / Nova Iorque / Miami / Fortaleza, conforme consta nos autos do processo administrativo de nº NUP 62000.000298/2025-71, fundamentados no Art. 1º; incisos I, III e § 1º, do Art. 2º; § 4º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº179/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia**) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº179/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	7999101-5	II	22.02.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	137,78	68,89
Carlos Antonio de Sousa Mendes	Subtenente PM	7998461-2	II	22.02.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 212/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (**uma e meia**) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I – GAS-1, Matrícula 30001079, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Camocim, Granja e Chaval/CE, no período de 12 a 13 de março do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185, Letra A, Janguru, CEP. 60.870-848, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.014704/2024-04, no contrato nº 039/2022, e nas normas do inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no art. 190 da lei 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 025/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de abril de 2025, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Valor mensal de R\$ 1.610.546,49 (Um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Fica resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho; XII - DATA: Fortaleza, 14 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: M.B. CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.357.846/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marden Barroso Cruz; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Almirante Rubim, nº 1779, Itaoca, Fortaleza – CE, CEP 60.421-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.001111/2025-51, no Contrato nº 015/2024, e nas normas dos arts. . 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 015/2024, com seu valor global reajustado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 19.176,81 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), devido a aplicação do índice IGPM, calculado no percentual de 6,537840%, o que representa um acréscimo nominal de R\$ 1.176,81 (um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0. 2.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Marden Barroso Cruz - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2024**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março 149 - bairro Centro CEP: 60.060-120, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.001100/2025-71, no Contrato nº 063/2024, e no inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação do contrato nº063/2024** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2025, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$100.000,00 (cem mil reais), o qual correrá sob a Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339033.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: 13 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Luiz Carlos Bandeira de Mello, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 16.843,20 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); PROCESSO Nº: 30001.002053 / 2025-82 OBJETO: **Contratação direta** do Senhor Robledo Valente Duarte, arquiteto para a prestação dos serviços de consultoria de arquitetura e engenharia, para reforma do Palácio da Abolição e anexos, no presente caso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do Contratado. JUSTIFICATIVA: A Casa Civil, conforme atribuições previstas no artigo 11 da Lei Estadual nº 16.710/2018, tem a responsabilidade de gerir e prover os recursos necessários para garantir o adequado funcionamento do Palácio da Abolição, Residência Oficial, Casa Civil e seus anexos. Nesse sentido, a necessidade de manutenção e modernização do Palácio da Abolição justifica-se para assegurar a conservação da estrutura, a atualização das instalações e a preservação do patrimônio histórico-cultural do Estado do Ceará. O Palácio da Abolição e seu conjunto arquitetônico possuem tombamento estadual provisório, conforme deliberação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, aprovada em 20 de julho de 2005. Assim, quaisquer intervenções devem ser previamente analisadas pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (Copam), garantindo que as modificações respeitem as diretrizes de preservação patrimonial. Além disso, conforme o parágrafo 4º do artigo 77 da Lei nº 18.232/2022 (Código do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará), o tombamento provisório equipara-se ao definitivo para todos os efeitos, salvo quanto à inscrição no Livro de Tombo. Dessa forma, a contratação de profissional arquiteto especializado se faz necessária para a elaboração de projetos de consultoria voltados à reforma, modernização e manutenção do Palácio da Abolição e anexos, obedecendo às exigências normativas e aos requisitos técnicos específicos para intervenções em bens tombados. O profissional contratado deverá apresentar a proposta de intervenção no nível de anteprojeto, acompanhada de laudo técnico, assegurando que as modificações propostas não comprometam a integridade física e formal do bem nem descaracterizem sua ambientação. VALOR GLOBAL: R\$ 16.843,20 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339035.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso III, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ROBLEDO VALENTE DUARTE**, portador do CPF nº 192.161.143-04, com endereço na Rua Doutor Marlio Fernandes, nº 81, bloco C, apto. 504, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: No uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, da Portaria CC nº 006/2025, com fundamento no inciso III, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA e APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. Fortaleza, 13 de março de 2025. Joelise Collyer Teixeira de Paula, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, declarada pela Secretaria-Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 13 de março de 2025. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da pessoa física, Exmo. Sr. **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Governador do Estado do Ceará, por motivo de viagem para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado, à cidade de Natal/RN, no período de 11 a 12 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 988,36 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), não paga no exercício de 2024, consoante Processo NUP 30001.014842/2024-85, devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte Dotação de DEA: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **ALESSIA MARIA COSTA LIMA**, matrícula nº 122853-1-0, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01, em SUBSTITUIÇÃO à titular Maria Ires de Oliveira Gonçalves, em virtude de férias, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 da março de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para atender as necessidades das áreas de governança e operação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 915552024, até o dia 10/04/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240535  
IG Nº1293342000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240535 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Telas de Nylon Industrial**, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do trabalhador e trabalhadora – COVAT. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901062025, até o dia 09/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241146  
IG Nº13011462024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241146 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911462024, até o dia 09/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241150  
IG Nº1307880000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241150, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de locação, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, de 70 (setenta) aparelhos purificadores de água previamente tratada** nas dependências do Hospital Geral de Fortaleza, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911502024, até o dia 11/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241193  
IG Nº1331069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241193, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) grupos de geradores**, com reposição total de peças, incluindo rebobinamento dos geradores, retifica dos motores, exceto fornecimento de combustível, sendo 02 (dois) instalados na COASF, 01 (um) na SESA, 01 (um) no SVO, 01 (um) na coordenadoria de Maracanaú e 01 (um) no SAMU Leste, sem ônus para a contratante, incluindo um operador plantonista na SESA nível central, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911932024, até o dia 11/04/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA



FSC® C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241403  
IG Nº1331069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241403, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914032024, até o dia 09/04/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1331069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações para aquisições de Soluções de Switches, DWDM e GPON, e Serviços Especializados de Suporte**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901072025, até o dia 10/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1331069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de stubs de alumínio para Microscópio Eletrônico de Varredura EVO 10**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901542025, até o dia 08/04/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1363460000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de Licenciamento da Ferramenta de Colaboração MICROSOFT OFFICE 365** para os servidores e colaboradores da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, em Fortaleza-CE e sede da Central de Atendimento Telefônico 155 em Canindé-CE,

sendo Microsoft Office 365 E1 na forma de assinatura para 70 (setenta) usuários e Microsoft Office 365 E3 na forma de assinatura para 130 (cento e trinta) usuários, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901692025, até o dia 10/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**  
**IG Nº1359037000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação dos Serviços de confecção de Mochilas personalizadas**, para atender às demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900182025, até o dia 11/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**  
**IG Nº1342249000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para cozinha industrial dos Restaurantes Universitários** da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901662025, até o dia 08/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**  
**IG Nº1361122000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica dos motores elétricos, cancelas e bombas hidráulicas**, instaladas no Palácio da Abolição e anexos, para atender a demanda da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900682025, até o dia 09/04/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004**  
**IG Nº1365799000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo a fim de provisionar os insumos necessários** para as demandas de manutenção predial nas instalações da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902052025, até o dia 07/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de apoio logístico para realização do XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB/2025**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902252025, até o dia 10/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250011**  
**IG Nº1362592000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250011, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901752025, até o dia 09/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**  
**IG Nº1357156000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: EEEP José Vidal Alves (Canindé), EEEP Paulo Petrola (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas



no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901782025, até o dia 09/04/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250131**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250131, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901312025, até o dia 15/04/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231267**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12672023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0613**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 1, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 90613/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é a **aquisição de equipamento de imagem, diagnóstico e médico assistencial**, para a Policlínica Regional Bernardo Félix da Silva em Sobral, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20152023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA A licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 191594/2024 - COMPRASNET, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de buffet** para os eventos da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91342/2024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é Constitui objeto desse estudo a **contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de alimentação** a ser oferecida por ocasião dos eventos de capacitação, seminários, encontro pedagógicos, treinamentos e outros eventos da mesma natureza, realizados pela SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240115**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91085/2024- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de ROLAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240157**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91124/2024 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para realização de serviços, sistemáticos e continuados, de apoio no combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e coleta de esgoto operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba - UNBSI da CAGECE, para as categorias, condições



e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240536**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905362024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241495**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91495/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241588**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 915882024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **“Aquisição de ESTABILIZADOR TECIDUAL**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241629**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916292024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de medicamento manipulado**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241693**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91693/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90047/2025 - Comprasnet, de interesse da SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de serviço de locação mensal de veículos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900112025 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's e VLT's**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90054/2025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

#### LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240010

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 5237/OC-BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG - EM MARANGUAPE/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO.** A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequadas e Inadequada, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise e Julgamento da Casa Civil, instituída pela Portaria CC N°072/2024, publicada no DOE em 13/11/2024, com a “Não Objeção à Adjudicação” emitida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 12/03/2025, através do Ofício SEXEC PGI N°127/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$1.759.561,43), CONDUCTO ENGENHARIA LTDA (R\$1.587.520,72), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$1.740.419,90), JT CONSTRUÇÃO LTDA (R\$1.423.008,39), OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$1.614.643,74) e MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$1.600.005,59). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelas empresas CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JT CONSTRUÇÃO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem atendidos a todos os requisitos exigidos no Edital. (iii) PROPOSTA AVALIADA E DESQUALIFICADA: A proposta apresentada pela empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada substancialmente inadequada por não ter apresentado os seguintes documentos: certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade (Seção 2 – Cláusula 4.3, “b”, “i” - do Edital); Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Seção 3 – Formulários da Proposta – Modelo 6); Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Seção 3 – Formulários da Proposta – Modelo 7); Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Seção 3 – Formulários da Proposta – Modelo 8); Declaração de Responsabilidade Ambiental (Seção 3 – Formulários da Proposta – Modelo 9); Quadro Resumo de Preços (Seção 3 – Formulários da Proposta – Modelo 11); Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao conselho profissional competente, quando for o caso, da localidade da sede do licitante, em plena validade (Seção 2 – DDL – Cláusula 4.5, “f” - do Edital). Os referidos motivos estão de acordo com o exame e fundamentos dispostos no Relatório de Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Casa Civil, com a “Não Objeção à Adjudicação” emitida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará -PreVio. (iv) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: A proposta apresentada pela empresa JT CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$1.423.008,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oito reais e trinta e nove centavos), por ter apresentado a proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. (v) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 33.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

#### LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240011

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 5237/OC-BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG - EM QUIXADÁ/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO.** A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para a Proposta Substancialmente Adequada, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise e Julgamento da Casa Civil, instituída pela Portaria CC N°072/2024, publicada no DOE em 13/11/2024, com a “Não Objeção à Adjudicação” emitida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 12/03/2025, através do Ofício SEXEC PGI N°126/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESA PARTICIPANTE COM SEU PREÇO OFERTADO: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$1.660.402,77). (ii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: A proposta apresentada pela empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerada substancialmente adequada por ter atendido a todos os requisitos exigidos no Edital, com o valor global de R\$1.660.402,77 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), sendo classificada como vencedora. (iii) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 33.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 03/2025/NUP 13001.003936/2025-91 - IG: 1368336000

**CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência da PGE e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240020-SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 300.750,00 (trezentos mil, setecentos e cinquenta reais pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.2015.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 e 13100001.03.122.421.2015.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Renata Nunes Ferreira, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGE/CEARAPREV N°01**, de 12 de março de 2025.

### DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSO TECNOLÓGICO PARA COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso das atribuições legais conferidas, respectivamente, pelo art. 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, pelos arts. 6º, incisos II, III e IV, e 19 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, e pelo art. 1º, §5º, da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; e CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, explicitado no art. 37, caput, da Constituição Federal, de 1988, demanda a racionalização das atividades administrativas; CONSIDERANDO que o princípio constitucional do direito à razoável duração do processo e dos meios que garantam a celeridade da sua tramitação exige da Administração Pública uma resposta efetiva às demandas da sociedade civil; CONSIDERANDO que o processo administrativo é



regido pelo princípio da instrumentalidade das formas; CONSIDERANDO, conforme já reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a existência de ferramentas eletrônicas, como o WhatsApp, capazes de efetuar transmissão eletrônica de dados de forma segura, atendendo os requisitos mínimos de autenticidade e de integridade previstos no art. 195 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), aplicável subsidiariamente ao processo administrativo; CONSIDERANDO o dever imposto às autoridades públicas de promoção da segurança jurídica na aplicação de normas (art. 30 da LINDB); RESOLVE:

Art. 1º As comunicações referentes aos procedimentos e processos administrativos previdenciários que tramitam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem ser realizadas por escrito e, preferencialmente, por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os recursos tecnológicos podem ser utilizados para a realização de qualquer ato de comunicação processual, salvo quando a lei dispuiser em sentido contrário ou exigir forma diversa.

Art. 2º O encaminhamento de comunicações processuais por meio de recursos tecnológicos pode ocorrer mediante mensagem para o endereço de correio eletrônico ou para o número de telefone móvel, funcional ou pessoal.

§ 1º O interessado, o representante legal e o seu procurador constituído devem informar e manter atualizados o endereço de correio eletrônico e o número de telefone móvel para os fins previstos no caput, nos termos do art. 3º, II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 92, de 2011, da Lei nº 14.327, de 2009, e do Decreto nº 34.135, de 2021.

§ 2º Quando não identificado endereço de correio eletrônico ou número de telefone móvel, funcional ou pessoal, por fato não imputável exclusivamente ao interessado, devem ser utilizados os meios convencionais de comunicação dos atos processuais.

Art. 3º A comunicação feita com o interessado, seu representante legal ou procurador, por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem instantânea deve ocorrer na forma de mensagem escrita acompanhada de arquivo de imagem do ato administrativo.

§ 1º O arquivo deve estar preferencialmente em formato não editável.

§ 2º Tratando-se de comunicação com mais de uma página e que demande fragmentação em mais de um arquivo, as mídias devem ser devidamente identificadas, de modo a permitir sua leitura com observância da ordem cronológica da produção do documento original.

§ 3º Os anexos dos atos de comunicação poderão ser disponibilizados mediante indicação do endereço de acesso ou link ao documento armazenado em servidor online.

§ 4º As contas utilizadas para envio de intimações deverão ser personalizadas com imagens, nomes ou símbolos do órgão ou entidade estadual, obedecida a identidade visual estabelecida em ato próprio, de modo a facilitar a identificação da instituição pelo interessado.

§ 5º A comunicação indicará o prazo para atendimento da solicitação, que será de, no máximo, 5 (cinco) dias ou outro que seja fixado em razão da urgência ou complexidade da situação, ressalvado, em qualquer caso, prazo específico previsto em lei.

Art. 4º Os aplicativos de mensagem instantânea utilizados para comunicações processuais devem possuir as seguintes funcionalidades:

I - troca de mensagem de texto; e

II - troca de arquivos de imagem.

Art. 5º Enviada a mensagem pelo correio eletrônico ou pelo aplicativo de mensagem instantânea, a confirmação do recebimento da comunicação se dará mediante:

I - a manifestação do destinatário;

II - a notificação de confirmação automática de leitura;

III - o sinal gráfico característico do respectivo aplicativo que demonstre, de maneira inequívoca, a leitura por parte do destinatário; ou

IV - o atendimento da finalidade da comunicação.

Parágrafo único. A contagem de prazos terá início no primeiro dia útil seguinte à data da primeira ocorrência de confirmação de recebimento da comunicação dentre aquelas previstas neste artigo.

Art. 6º Não ocorrendo alguma das hipóteses do art. 5º no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o servidor deverá entrar em contato com o interessado por meio telefônico, caso em que informará o envio da comunicação, lavrando certidão do ocorrido.

Parágrafo único. Frustrada a comunicação por meio tecnológico, deverão ser utilizados os meios convencionais de comunicação dos atos processuais.

Art. 7º A comunicação processual deve ser incorporada aos autos, mediante a juntada da mensagem de correio eletrônico, de aplicativo de mensagem instantânea ou de termo nos quais constem o dia, o horário e o número de telefone para o qual se enviou a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, com imagem do ato.

Parágrafo único. O servidor que promover a comunicação por meio tecnológico deverá emitir certidão detalhada de como o destinatário foi identificado e tomou conhecimento do teor da comunicação.

Art. 8º O comparecimento espontâneo supre eventuais vícios formais relativos à comunicação de sua realização.

Art. 9º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual adotarão as medidas operacionais necessárias ao cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA CEARAPREV

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/13/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 18 a 27 de março de 2025. O objetivo é coletar subsídios e aprimorar a nota técnica que trata sobre a criação de um subsegmento tarifário denominado Frota Pesada/Transporte Público dentro do segmento automotivo da Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Os documentos estão disponíveis no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/13-2025-saneamento-periodo-18-a-27-03-criacao-de-subsegmento-tarifario-denominado-frota-pesada-da-cegas>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2025

Sendo a ata da 4º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP:13012.001927/2025-36. VK Serviços e Construções Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 711952. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP:13012.012299/2024-33 (Apenso: 13012.013003/2024-00). Vitrans - Viação Transporte e Turismo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716492. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo a decisão do NJI nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012204/2024-81 (Apenso: 13012.013270-2024-79). Francisco Jardel Diniz Mota. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716015. Decisão de reformar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013229/2024-01. G3 Neto Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 706656. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000690/2025-76. Antônio Jeová Marques Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 709099. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015199/2024-69 (Apenso: 13012.001392/2025-01). RPC Locações e Construções EIRELI. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715999. Decisão de negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do NJI nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001924/2025-01. VK Serviços e Construções Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 710728. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002450/2025-14. Pontual Rent a Car Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716997. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.0000478/2025-17. São Benedito Auto Via Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717109. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração



nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000479/2025-53. São Benedito Auto Via Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717108. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015369/2024-13. Jane Costa de Menezes EIRELI. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 714830. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA NUP: 13012.008502/2024-77. Enel/CE. Recurso - Auto de Infração - AI nº 0002/2024-ARCE/SFT. Decisão pelo conhecimento da defesa apresentada, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013604/2024-12. Seinfra e Enel/CE. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 0003/2024-ARCE-SFT. Decisão pela manutenção da decisão do Conselho Diretor da Arce, negando o pedido de retratação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 08052.000280/2024-38. Cegás. Criação de novo subsegmento tarifário - Frota Pesada/Transporte Público. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 18 a 27 de março de 2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 08052.000033/2024-31. Cegás. Plano Plurianual de Negócios e de Estratégias - 2024/2028. Decisão pela aprovação do Plano nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.012543/2024-68. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0061/2024 - SAA do Município de Ererê/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015714/2024-19. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0103/2024 - SAA do Município de Choró/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005761/2024-46. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Icapuí/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pela procedência do pedido nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014419/2024-37. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0077/2024 - SAA e SES do Município de Caucaia/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014552/2024-93. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0084/2024 - SAA e SES do Município de Quixadá/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.006632/2024-75. Município de Iguatu/CE e Enel. Enquadramento Tarifário. Decisão pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008057/2024-45. Edinaldo Costa do Nascimento e Cagece. Falta d'água e baixa pressão - Unidade Consumidora nº 17129370 do SAA de Tianguá/CE. Decisão pelo deferimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.000662/2025-59. Arce. Programa Anual de Investimentos Especiais - 2025. Decisão de aprovar o cálculo dos valores aplicáveis pela ENEL/CE para o exercício de 2025, conforme parecer emitido pela coordenadoria econômico-tarifária desta Agência. NUP: 13012.002470/2025-87. Arce. Minuta de Resolução para padronizar regras de atualização de cobranças. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 04/2025 nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP 13012.012318/2024-21, NUP 13012.015957/2024-49 e NUP 13012.016086/2024-81 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Felipe Mota Campos  
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA N°063/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002162/2024-81, resolve **designar MARIOLIEIDE DE FARIA XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes para proceder a verificação prévia no Elite Educação Profissional Técnica, localizado na Av. João Pessoa, Nº 6302, Bairro: Demócrata Rocha, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.440-005, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°064/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002713/2024-14, resolve **designar ANTÔNIO GERMANE ALVES PINTO**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família, Mestre em Cuidados Clínicos em Saúde, Doutor em Saúde Coletiva e Pós-Doutor em Educação, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Espaço Aprendiz, localizado na Rua Salustrina Henrique da Silva, S/N, Bairro: Centro, Município: Parambu-Ceará, CEP: 63.680-000, objetivando o Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 012, datado de 17 de janeiro de 2025, página 07 que publicou o Parecer nº012/2025, de 15 janeiro de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:**

Nº	ESCOLA/ DIRETOR(A) SECRETÁRIO(A)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				RENOVA RECONHECIMENTO	RECONHECIMENTO
53	EEEP Guilherme Teles Gouveia Censo Escolar nº 23236655 Parecer CEE nº 077/2022 Vigência até 31.12.2024 Diretora: Marina Moreira Lima – habilitada Secretária: Francisca Maria Arruda Lendengue – Registro nº 1340	Granja	NUP 30021.000042/2025-20 NUP 30021.000044/2025-19  NUP 30021.000045/2025-63	- Agropecuária  Aquitela	Nutrição e Dietética -

#### LEIA-SE:

Nº	ESCOLA/ DIRETOR(A) SECRETÁRIO(A)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				RENOVA RECONHECIMENTO	RECONHECIMENTO
53	EEEP Guilherme Teles Gouveia Censo Escolar nº 23236655 Parecer CEE nº 077/2022 Vigência até 31.12.2024 Diretora: Marina Moreira Lima – habilitada Secretária: Francisca Maria Arruda Lendengue – Registro nº 1340	Granja	NUP 30021.000042/2025-20 30021.000043/2025-74 NUP 30021.000044/2025-19  NUP 30021.000045/2025-63	- Agroindústria Agropecuária  Aquitela	Nutrição e Dietética -

Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. CONTRATADA: EMPRESA J.R.SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 08.269.988/0001-09, com sede na Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús-Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Juliana Rosa Álvares DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 10/2023 e no processo administrativo nº 58001.000120/2025-43 DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº 10/2023 por mais 12 (doze) meses, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 437.762,40 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da ViceGovernadora: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.500910000.0.2.01 – 01570. DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 18 de março de 2025 e término em 17 de março de 2026, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. Parágrafo único. Fica retificada a cláusula quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato 10/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 069 de 12 de abril de 2023, ano XV, SÉRIE 3, fl. 3. Onde se lê: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 17 de março de 2024 e termino em 16 de março de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. Leia-se: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 18 de março de 2024 e termino em 17 de março de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica.

SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista – Contratante; Juliana Rosa Álvares – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.038135/2024-89, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N° ATO DATADO EM 17 DE MARÇO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43102702	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
2.	43103024	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.040806/2024-71 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor RONIER GOMES CABRAL, matrícula 43102923, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 23 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.040817/2024-51, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N° ATO DATADO EM 17 DE MARÇO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43102567	JANAYNA LEITE DE ARAUJO	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
2.	43102540	JANINE PONTES RIBEIRO	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
3.	43102613	LAIS BARROS DE SOUSA QUIRINO	14/01/2019	16/01/2019	06/02/2022
4.	4310375X	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	14/01/2019	16/01/2019	01/02/2022

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.039030/2024-47, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 17 DE MARÇO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43103369	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	04/01/2019	28/01/2019	04/02/2022
2.	4310070X	PEDRO PAULO SALES DA MATA	04/01/2019	07/01/2019	08/01/2022

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRIA N°56/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta do Processo Nup nº 18001.041447/2024-70, com fundamento no art. 9º, Inciso I, da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº. 22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) Paulo Sérgio de Araújo, Matrícula 47353610, ocupante do cargo de Policial Penal, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo-Operacional – ADO, lotado(a) nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°56/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA	TIPO DE ASCENSÃO
01/04/2020 a 31/03/2021	01/abril/2021	REFERÊNCIA 04	REFERÊNCIA 05	ANTIGUIDADE
01/04/2021 a 31/03/2022	01/abril/2022	REFERÊNCIA 05	REFERÊNCIA 06	ANTIGUIDADE
01/04/2023 a 31/03/2024	01/abril/2024	REFERÊNCIA 06	REFERÊNCIA 07	ANTIGUIDADE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°005/2025**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL.  
**OBJETO:** OBJETIVO DE NORMALIZAR O FLUXO DE PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL, PARA A DOAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, MACAS, ANDADORES E PROTEÇÃO LATERAL DE CAMAS HOSPITALARES, CONFECIONADAS PELAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, POR MEIO DAS BICICLETAS APREENDIDAS POR ATO ADMINISTRATIVO OU RESULTANTE DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, PARA ENTIDADES DEFINIDAS PELA SAP E SPS, EM ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL N°. 17.381, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI FEDERAL N°. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI ESTADUAL N°. 17.381, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, BEM COMO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL N° 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JADE AFONSO ROMERO-SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA DO TERMO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, EM FORTALEZA, AOS 17 DE MARÇO DE 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, SIDNEY WARNEY CHAVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0005/2025-SCIDADES** - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR SIDNEY WARNEY CHAVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001706/2025-58 - IG: 1368132**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°005/FESB/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 005/FESB/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E PREFEITURA DE ALTO SANTO; II - OBJETO: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do mesmo de R\$ 2.597.885,52 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 2.434.781,62 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará para R\$ 1.509.564,60 (um milhão quinhentos e nove mil quinhentos e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará para R\$ 925.217,02 (nozecentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE no NUP 43001.001706/2025-58. – DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.434.781,62 (Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao decréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do mesmo de R\$ 2.597.885,52 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 2.434.781,62 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará para R\$ 1.509.564,60 (um milhão quinhentos e nove mil quinhentos e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará para R\$ 925.217,02 (nozecentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e dois centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de março de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Joeni Holanda de Araújo, PREFEITO DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002451/2023-89 E APENSOS - IG: 1366883**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°201/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 201/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA; II - DO VALOR DO CONVÉNIO: Fica **decrecido o valor de R\$ 12.286,19** (doze mil duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÉNIO



de R\$ 607.023,53 (Seiscentos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para o valor de R\$ 594.737,34 (Quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), o valor do Estado passará de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para R\$ 587.713,81 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 7.023,53 (Sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.002451/2023-89, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENIENTE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 594.737,34 (Fica decrescido o valor de R\$ 12.286,19 (doze mil duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 607.023,53 (Seiscentos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para o valor de R\$ 594.737,34 (Quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), o valor do Estado passará de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para R\$ 587.713,81 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 7.023,53 (Sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos) ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de março de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Luan Dantas Felix, PREFEITO DE POTIRETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2022

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em atendimento ao Despacho Singular nº 11403/2024 do TCE/CE, e com fundamento no artigo 48 da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, no artigo 95º, §2º, incisos IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, e nas cláusulas 06, 12 e 13 do Convênio nº. 044/CIDADES/2022, nos termos do NUP 43001.001978/2025-58. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **RESCISÃO do Convênio nº044/CIDADES/2022**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, cujo objeto é a pavimentação em diversas Ruas do Município de Morada Nova-CE. – DA RESCISÃO: Pela presente decisão unilateral, fica o Convênio nº 044/CIDADES/2022, conforme cláusula décima terceira, RESCINDIDO com eficácia a partir da assinatura deste termo. – DA QUITAÇÃO: Por este Termo, dá-se plena e total quitação das obrigações pactuadas no Convênio nº. 044/CIDADES/2022, excetuando-se a necessidade de pagamento de serviços devidamente executados durante a vigência da parceria e/ou devolução de valores repassados ao Convenente, para nada mais requerer ou reclamar. Os serviços que tenham sido executados durante a vigência da parceria, sem cobertura dos repasses realizados pelo Estado, deverão ser solicitados pela municipalidade, através de reconhecimento de dívida. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025. José Jácome Carneiro, Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2023

NUP: 43022.000015/2025-99 (IG: 1368011000)

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.000015/2025-99, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 245/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 245/2023, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS COM FORNECIMENTO DA MÃO – DE – OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NO CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO INCLUSIVA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEPDI, EM FORTALEZA/CE. O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, conforme Parecer Técnico – fls. 041/042. O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Manifestação do Gestor – fl. 044; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 12 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2023

IG 1368177000

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023/SOP; NUP nº. 43022.011621/2024-59., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇASIII – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo.; VI – OBJETO: 2.1. O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços no valor de R\$ 653.576,70** (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 24,53% do valor inicial do Contrato nº 267/2023/SOP, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- VALOR DO ADITIVO R\$ 653.576,70 (seiscentos e cinquenta e tres mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); VIII- DA VIGÊNCIA: 05/06/2025; IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; X - DATA: 13/03/2025; XI SIGNATÁRIOS:- JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº289/2023

IG 1368184000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2023/SOP; NUP nº. 43022.009574/2024-83, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS- CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador,



Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, "a" da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo.; VI – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços no valor de R\$ 111.813,62** (cento e onze mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 22,25% do valor inicial do Contrato nº 289/2023/SOP, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. VII- VALOR DO ADITIVO R\$ 111.813,62 (cento e onze mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos); VIII- DA VIGÊNCIA: 04/07/2025; IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; X - DATA: 06/02/2025; XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°029/2025**

**NUP: 43022.001726/2025-81 (IG: 1367523000)**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na Unidade Prisional Feminina do Município de Crato-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Crato-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.573.940,97 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO: 036/2025**

**NUP: 43022.001756/2025-97**

**IG 1367543000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS., CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na Unidade Prisional Regional do Município de Sobral-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 (item 5) e na proposta da Contratada.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto,: VALOR GLOBAL: 3.805.784,16 (três milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025: SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°038/2025**

**NUP: 43022.001734/2025-27 (IG: 1367573000)**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na Unidade Prisional Feminina do Município de Sobral-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.075.839,16 (um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 042/2025****NUP: 43022.001983/2025-12****IG 1367535000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Superintendência Regional Sul – SRSUL, no Município de Juazeiro do Norte – CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 537.075,18 (Quinhentos e trinta e sete mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos); **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°046/2025****NUP: 43022.001842/2025-08****IG: 1367082000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia da Universidade Estadual do Ceará – UECE, localizado no Município de Pacoti/CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 934.409,80 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 07 – Maciço de Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 051/2025****NUP: 43022.004973/2024-58****IG 1367787000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da EMATERCE, localizada no Município de Assaré – CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 03 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 621.991,73 (Seiscents e vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 052/2025****NUP: 43022.001802/2025-58****IG: 1368020000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual n.º 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no Polo de Práticas Jurídicas da URCA, no município do Crato-CE (item 2), por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional do Crato-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 (item 2) e na



proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.114,71 (quatrocentos e vinte mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 053/2025**  
**NUP: 43022.001594/2025-97**  
**IG 1368021000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, **OBJETO** Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** situados no prédio da EEEP PROF. EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, município de Granja-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; **VALOR GLOBAL:** 2.797.257,77 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos);  **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.12.363.231.11619 – Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 05 – Litoral Norte; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 056/2025**  
**NUP: 43022.001801/2025-11**  
**IG: 1368090000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº. 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, situado no prédio da URCA-EXPOCRATO, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 411.274,29 (quatrocentos e onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos);  **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 057/2025**  
**NUP: 43022.001612/2025-31**  
**IG 1367993000**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na EEEP Padre João Bosco de Lima, no município de Mauriti-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Crato-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumentocontratual.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.080.119,59 (Hum milhão, oitenta mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) ;  **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.12.363.231.11619 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO N°059/2025**

NUP: 43022.001732/2025-38 (IG: 1367999000)

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na Unidade Prisional Regional do Cariri-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.327.738,45 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO: 062/2025

NUP: 43022.001592/2025-06

IG: 1367951000

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº. 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na EEEP Sandra Carvalho Costa, no Município de Jijoca-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.048.367,10 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.12.363.231.11619 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO: 064/2025

NUP: 43022.004642/2024-18

IG: 1368113000

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº. 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Juazeiro do Norte-CE (item 2), por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional do Crato-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 (item 2) e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.848.441,43 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública - Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0207/2021**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0207/2021 -DJA -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEAR JERICÓACOARA Constituído Pelas Empresas: Passarelli Engenharia E Construção Ltda. - Líder Do Consórcio, Pb Construções Ltda, Ster Engenharia Ltda E Enfil S/A Controle Ambiental; V – ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.81, inciso VI c/c§6º da Lei nº 13.303/16, c/c art.127, VI, §6º do RLC Cagece-Processo nº 0852.000939/2024-76-Cagece VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Realinhamento dos preços**, no montante de R\$ 745.062,84 (setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), alterando, na forma da Planilha anexa, sobre o valor global contratado com a data base do reequilíbrio: 17/02/2025. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.585.032,53 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 27 de



fevereiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece, Paulo Said Bittar, Norberto Nunes De Oliveira Netto, Marcus Vinicius Nogueira Borges, Maria Eliane Nogueira Borges, Artur Maniero, Emilton Milharcix, Franco Castellani Tarabini Junior E Paulo Cesar Modesto Pereira, Representantes do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0051/2023

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0051/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENIBLE,S.L – EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO E NIP GLOBAL LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: cláusulas 16.1, 16.2. e 17.7, acordo de empréstimo nº 9006 – BR e demais legislações aplicáveis - Processo Administrativo n.º 8042.001723/2024-00 VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 323.684,72 (trezentos e vinte e três mil e seiscents e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em percentual correspondente a 6,60%, sobre o valor global contratado e a prorrogação dos prazos de vigência, por mais 7 (sete) meses e a execução, 6 (seis) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.231.699,12 (cinco milhões duzentos e trinta e um mil e seiscents e noventa e nove reais e doze centavos). X - DA VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2027, para terminar em 05 de agosto de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 28 de fevereiro de 2025. XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Bruno Márcio Da Fonte Silva Reis, Igneo Ingeniería Sostenible, S.L Empresa Líder do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEIRA N°128/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000353/2023-80, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROMOÇÃO, o Docente **GEOVANY AMORIM GOMES**, matrícula nº 000990-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência “M”, Classe Adjunto, para referência “N”, Classe Associado, com eficácia a partir de 13 de março de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 24 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEIRA N°164/2025-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000487/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Parnaíba/PI, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Parnaíba-PI/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da URCA, participantes do PIBID dos NIDS do Crato, Missão Velha e Campos Sales para o Encontro Regional de Ensino de Biologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias para cada servidor, totalizando 09 (nove) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 11 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°164/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Chefe do setor de transporte	V	18 a 22/03/2025	4,5	354,84	1.596,78	354,84	2.306,46
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Motorista	IV	18 a 22/03/2025	4,5	354,84	1.596,78	354,84	2.306,46
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>4.612,92</b>

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEIRA N°2924/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.006315/2024-01, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ITALO PEREIRA BEZERRA**, matrícula nº 0170051-0, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/07/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 45/2025** - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006269/2024-31, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **PAULO HENRIQUE DA SILVA GREGORIO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000225-3, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE – PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°0224/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04264918/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/01/2023, a docente **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA**, matrícula nº 3005811-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0232/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02444234/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/05/2019, a docente **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, matrícula nº 0066441-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0330/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02239584/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/06/2022, a docente **VALÉRIA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 0170301-3, lotada no Centro de Humanidades – CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0358/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003807/2023-55, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/09/2017, o docente **RAIMUNDO RUBERVAL FERREIRA**, matrícula nº 0062511-6, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0477/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005796/2024-29, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/06/2022, o docente **TACITO THADEU LEITE ROLIM**, matrícula nº 0170191-6, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0488/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003693/2024-24, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/12/2023, a docente **LILIAN PEREIRA PALACIO**, matrícula nº 0061361-4, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº614/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.000486/2023-37, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 06 de Março de 2025, o servidor **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0080781-8, como fiscal do Contrato nº 550/2025 com apoio da equipe do COGEN/UECE, firmado entre a FUNCECE e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS FAFIDAM - UECE INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOTORES, ILUMINAÇÃO, NOBREAKS, COMPUTADORES E DEMAIS CARGAS ELÉTRICAS, com o objetivo de atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº670/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 12, inciso IX do Decreto nº 25.966 de 24/07/2000, DOE de 26/07/2000 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.001798/2025-20, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 12/02/2025, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **componrem à Comissão Executiva do Vestibular**, nos termos do Art. 1º parágrafo único do Decreto nº 22.662 de 20/07/1993, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE de 22/07/1993, com as devidas cargas horárias aos docentes no Plano de Atividade Docente-PAD, desde que não ultrapasse o limite do regime de trabalho. REVOGANDO, a partir de 12/02/2025 a Portaria nº 310/2024 de 21/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 06/03/2024.

Nº	NOMES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA
01	Germana Costa Paixão	0066681-5	Prof. Adjunto	20h	Presidente
02	Lydia Dayanne Maia Pantoja	3005811-9	Prof. Adjunto	16h	Membro
03	Francisco Antonio Figueiredo	0061291-X	Prof. Adjunto	16h	Membro
04	Mariela Inês Cortes	0069261-1	Prof. Associado	16h	Membro
05	Andre Carvalho Lima	3000025-0	Analista da Gestão em Educação Superior	-	Membro
06	Janete Araujo Da Silva	3007558-7	Assistente da Gestão em Educação Superior	-	Secretária

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.003807/2023-55, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2018 a 2024, no valor total de R\$ 53.103,69 (Cinquenta e três mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 53.103,69 (Cinquenta e três mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **RAIMUNDO ROBERVAL FERREIRA**, matrícula 0062511-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 86, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº ANO XVII N°037 , SÉRIE 3 , FORTALEZA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11/2025. Onde se lê: VIGÊNCIA: 06/02/2025 A 06/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024 Leia-se: VIGÊNCIA: 06/02/2025 A 06/08/2025; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025 .Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORATARIA SECULT N°78/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA. Art. 3º A comissão será composta por 18 (dezoito) PARECERISTAS titulares, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA  
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	***.278.696-**
CLÁUDIA SILVA DE LIMA	***.646.726-**
DANIEL BENDER LUDWIG	***.983.090-**
DIEGO LUIS DA SILVA MOZER	***.748.948-**
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	***.897.038-**
FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	***.500.807-**
IAGO VEIGA CONFORT LORENA	***.378.986-**
JACKSON SANTOS TRINDADE	***.778.455-**
JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	***.017.424-**
JONARA SALETE FABIANE	***.402.210-**
JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	***.940.107-**
JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	***.877.883-**
LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	***.279.224-**
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	***.431.014-**
RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	***.407.754-**
RENATE STEPHANES SOBOLL	***.255.988-**
SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	***.380.767-**
THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	***.089.204-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SECULT N°79/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO. Art. 3º A comissão será composta por 08 (oito) PARECERISTAS titulares, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO  
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	***.398.749-**
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	***.208.417-**
EDGAR CEZAR BENITES	***.190.580-**
ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	***.937.914-**
EMERSON DE PAULA SILVA	***.521.816-**
GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	***.910.905-**
MAIRA CIBELÉ LIMA	***.097.320-**
RONALDO PINHEIRO DUARTE	***.521.539-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2024**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2024/SECULT/TCE ( N° 30/2025 - TCE/CE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE)**, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC), E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT), PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CONJUNTAS RELACIONADAS ÀS SUAS RESPECTIVAS MISSÕES INSTITUCIONAIS. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, com sede nesta cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-080, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, doravante denominado de TCE-CE, neste ato representado por seu Presidente, RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.762.133-\*\*, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência do INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO - IPC neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, e o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO



DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Doutor João Moreira, 540, Centro, 60.030-000, Fortaleza, CE, CEP 60.055-00, Fortaleza, Ceará, doravante denominado SECULT-CE, representada por sua Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº. \*\*\*.170.153-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. Fundamentação Legal: Em conformidade com as disposições contidas na forma do Art. 184 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como, no que couber, a Lei 119 de 2012. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **conjulação de esforços das partes interessadas com vistas a promover atividades conjuntas** no âmbito das competências do TCE-CE e a SECULT-CE, contemplado as ações previstas em âmbito do Sistema Estadual de Cultura do Ceará (Lei 18.012/2022), em especial: Oferta compartilhada de cursos presenciais, a distância e híbridos; Curadoria de atividade artístico-cultural; Disponibilização de acervo artístico-cultural para realização de exposições, mostras e outras atividades relacionadas; Educação patrimonial; Apoio técnico na adequação do espaço cultural. Do plano de trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, as partes buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente acordo de cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes. Vigência: O prazo de vigência deste acordo de cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo. Do Foro e das controvérsias: É competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente acordo de cooperação. E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em via eletrônica, com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de março de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA

Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE DO TCE/CE

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

DIRETOR-PRESIDENTE DO IPC

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2025

NUP: 27001.000427/2025-11 - PRÉ-RESERVA: 1367990000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO(A): A empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na Rua Rubens Monte nº 225, Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60712-025, inscrita no CNPJ sob nº 26.230.868.0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARIA ZULENE PEREIRA LIMA, portadora do RG sob nº \*\*0020637\*\* - SSP/CE, e inscrita no CPF sob nº \*\*\*.925.093-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Ata de Registro de Preços Nº 2024/22636, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20230029 e seus anexos, nos termos do Decreto Estadual Nº 32.824 de 11/10/2018, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como nas informações constantes nos autos do processo NUP: 27001.000427/2025-11. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de itens de expediente e limpeza** adiante especificados e quantificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	713492- DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO, ALCALINO, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, BANDEJAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUIÇÃO: ATÉ 1:500, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÓNICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS	KITCHEN WASH	UND	100	R\$ 28,73	R\$ 2.873,00
						VALOR GLOBAL: R\$ 2.873,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.873,00 (dois mil e quinhentos e setenta e três reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade Entrega: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SECULT Dotação: 8904 - 27100003.13.122.421.2017.03.339030.1.5009100000.0. MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010392024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC - SECULT Dotação: 11254 - 27100 016.13.391.131.20706.03.339030.1.5009100000.0. MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 -MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010402024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR /SECULT Dotação: 13736 - 27100016.13.391.131.20708.03.339030.1.5009100000.0. MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010362024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE - SECULT Dotação: 16177 - 27100016.13.391.131.20710.03.339030.1.5009100000.0. MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. PF: 2700010202024G - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TEATRO CARLOS CÂMARA-TCC - SECULT Dotação: 1572 - 27100016.13.392.131.20694.03.339030.1.5009100000.0. MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010412024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CASA JUVENAL GALENO-CJG/ SECULT Dotação: 6428 - 27100016.13.392.131.20709.03.339030.1.5009100000.0. MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010382024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT Dotação: 11278 - 27100003.13.392.131.20713.03.339030.1.5009100000.0. DA FISCALIZAÇÃO:



SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA	FISCALIZAÇÃO	3000917-7	COAFI
DEBORA VARELA MAGALHÃES	GESTÃO	3000923-1	COAFI

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATANTE

Brilhares Produtos de Limpeza Ltda

Maria Zulene Pereira Lima

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°089/2025

NUP: 27001.000390/2025-21 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E **TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.244.574-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 37 (trinta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAS CULTURAIS DO CEARÁ, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 16/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.719920000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Katiane Nunes de Oliveira, Matrícula: 3000911-8, lotada na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Raquel Santos Honório, Matrícula: 3000939-8, lotada na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Tiziane Assunção Virgilio

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°094/2025

NUP: 27001.000824/2025-92 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E **LUCAS NEIVA PEREGRINO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **LUCAS NEIVA PEREGRINO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.890.064-\*\*, residente e domiciliado(a) em, João Pessoa/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 47 (quarenta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 15/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula: 300094-0-1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lucas Neiva Peregrino

CONTRATADO

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2025

NUP: 27001.000285/2025-91 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADO(A): ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.751.104-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Sousa/PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 95 (noventa e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 164/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.3390 36.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será fiscalizada por Delson Souza do Nascimento, Matrícula: 3000042-0, lotado na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Maria Gorete Oliveira de Sousa, Matrícula: 3000949-5, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

**FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 14 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Elma Maria da Silva Abrantes

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

## TERMO DE MECENATO Nº05/2025

NUP: 27001.000401/2025-72

**TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural

CÂNDIDO COUTO FILHO

CPF / CNPJ

\*\*\*.147.613-\*\*

Endereço

Praia de Iracema, Fortaleza, CE, BR

## DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	HISTÓRIA DO CEARÁ NAVEGANDO NAS ONDAS DO RÁDIO - LIBERDADE E CANTO: OS PÁSSAROS DA CAATINGA
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Três Corações Alimentos S.A - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - CNPJ nº: 63.310.411/0001-01
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea c), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "audiovisual - produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “HISTÓRIA DO CEARÁ NAVEGANDO NAS ONDAS DO RÁDIO - LIBERDADE E CANTO: OS PÁSSAROS DA CAATINGA”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 14 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cândido Couto Filho

AGENTE CULTURAL

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº038/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000019-6, desta Agência, a viajar a cidade de Viçosa - CE, nos dias 19 a 22 de março de 2025, a fim de participar de uma entrega do projeto Impulsiona Ceará com a prefeitura de Viçosa do Ceará. O encontro terá como foco um seminário do Comitê Gestor, com a participação de professores das universidades e do IFCE nas áreas de Agronomia, Tecnologia de Alimentos e Agronegócio, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º;

art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº039/2025 -** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar à cidade Juazeiro do Norte-CE, nos dias 17 a 19 de março de 2025, a fim de realizar entrevistas no processo de Seleção do Edital Público Região Cariri para Assistente Administrativo e visita técnica a parceiro do Programa Ceará Credi no município de Barbalha, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: FENAC SA FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS. OBJETO: A locação de 01 (um) espaço de 36 m<sup>2</sup> incluindo consumo e pontos de energia, para participação da ADECE na 48ª FIMEC - Feira Internacional de Couros, Produtos Químicos, Componentes, Máquinas e Equipamentos para Calçados e Curtumes, que acontecerá no período de 18 a 20 de março de 2025, na FENAC, em Novo Hamburgo – RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) pagos em única vez. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte à Negócios da ADECE e Márcio Davi Jung- Diretor Presidente da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116126/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HELANDERSON SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 97935424, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145291/2024-72, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JUNES DA SILVA RABELO**, matrícula nº 97933871, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001965/2025-17, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FELIPE BRUNO GONCALO**, matrícula nº 48258867, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136977/2024-72, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **VICTORIA GLENDA LOPES BATISTA PAZ**, matrícula nº 30602633, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116949/2024-39, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de

Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **BARBARA JESSICA DOS SANTOS AMARAL**, matrícula nº 48260861, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.000382/2025-61, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SILVIO GENTIL JACINTO JUNIOR**, matrícula nº 48259707, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099071/2024-60 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ROMERIO CARLOS DE SOUSA**, matrícula nº 48262783, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116037/2024-67 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WESLEY DOS SANTOS GALVAO**, matrícula nº 30603036, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002135/2025-07, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO**, matrícula nº 97943966, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104844/2024-37, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DANILÓ SILVA DE MACEDO**, matrícula nº 48260306, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143947/2024-12, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ISEUDA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 97941610, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002398/2025-16, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de



2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FLAVIENE FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 4825926X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148355/2024-97, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES**, matrícula nº 30603001, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148192/2024-42, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALLAN EMERSON FELIX LIBERATO**, matrícula nº 48264093, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118863/2024-41, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **SIRLEIDE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 48265146, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.128020/2024-52, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 30604156, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085621/2024-63, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO ADEVALDO GONCALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 97936811, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123335/2024-11, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA RENATA BESERRA PRIMO**, matrícula nº 48260373, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146216/2024-29, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 48259979, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.131596/2024-05 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DAVID RIBEIRO MOURAO**, matrícula nº 48257917, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.113021/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 48264573, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100006/2024-94 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ELIAS CAVALCANTE REGO JUNIOR**, matrícula nº 48258263, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.130916/2024-00 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GRACINEIA MARIA RODRIGUES CRUZ**, matrícula nº 30606213, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098486/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES**, matrícula nº 48259251, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.133231/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LUIZA MOURA FONTES**, matrícula nº 30604822, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101700/2024-29 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO THIAGO ALVES SOUSA**, matrícula nº 48257895, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116649/2024-50 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **PRISCILA SUELLEM ALVES ALMEIDA**, matrícula nº 48261272, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.123201/2024-92 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAYNA CLOTILDE ALVES POMPEU**, matrícula nº 48262023, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.109634/2024-35 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48263550, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145098/2024-31, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VITOR MARTINS VILELA**, matrícula nº 30604806, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.140090/2024-89 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CARLA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 30607449, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.138443/2024-81 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ROGER KLINSMAN AGUIAR DE SOUZA**, matrícula nº 30606159, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142951/2024-63, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FABIO CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 48261728, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.111465/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **DANIELLE DARIN BRASILEIRO DIAS**, matrícula nº 30602838, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116915/2024-44 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CINTHIA GOMES DE PAULA**, matrícula nº 48262406, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.133006/2024-71 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE ABREU MACIEL**, matrícula nº 30604105, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.117435/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **EDNA CELY ALVES DA SILVA**, matrícula nº 48260276, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.110010/2024-61 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LUANA SOARES VIANA**, matrícula nº 48260497, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.127007/2024-86 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DIEGO CASTRO RABELLO**, matrícula nº 48262848, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.125314/2024-22 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **BARBARA LAIS DA SILVA NEGREIROS CAMPOS**, matrícula nº 97942943, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099367/2024-81 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO**, matrícula nº 48261663, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100790/2024-31 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JOSILEINE ARAUJO DE ABREU**, matrícula nº 48258182, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101818/2024-57 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 48260837, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101180/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE NETO VIEIRA DAMASCENO**, matrícula nº 48264700, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112910/2024-42 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JESSICA MARIA DOS SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 48261361, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.132204/2024-17 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ROGERIO MENDES LOPES**, matrícula nº 97934991, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101680/2024-96 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA ROBERTA QUEIROZ PEQUENO**, matrícula nº 48259723, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102662/2024-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NATHALIA AURELIANO DA SILVA**, matrícula nº 48257852, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101312/2024-48 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA KERCIA SOUSA MARIANO**, matrícula nº 48260950, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.095867/2024-43 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS**, matrícula nº 48258883, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100531/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA MONICA GUEDES DANTAS ALVES**, matrícula nº 48261302, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.121481/2024-02 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HELAN ADAN DE OLIVEIRA ADRIAO**, matrícula nº 30603443, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.118697/2024-82 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RODRIGO LIRA BARBOSA**, matrícula nº 48258298, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100725/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO AURICELIO CARNEIRO**, matrícula nº 48260926, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.096226/2024-14 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JUARIZA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 48262058, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142032/2024-90, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CARLOS RUBENS GARCIA ALVES**, matrícula nº 48257798, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106860/2024-64 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FERNANDA PINHEIRO LOPES**, matrícula nº 30602625, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060360/2024-79 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CICERO SOARES FERREIRA**, matrícula nº 97941653, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114258/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **SUZANA RIBEIRO COELHO**, matrícula nº 30603494, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142301/2024-18, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HELDER BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48265138, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.139633/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 97943273, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145272/2024-46, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO CARLITO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 48257429, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136806/2024-43, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, matrícula nº 30606035, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.141524/2024-68, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **BERNARDO LIMA DE ANDRADE**, matrícula nº 3060475X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Novembro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145236/2024-82, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MARCILIO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 4825859X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099865/2024-23 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JORGE WILLIAM FALCAO JUNIOR**, matrícula nº 97938474, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103170/2024-53, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA**, matrícula nº 30602129, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.006578/2025-69, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTS**, matrícula nº 30608763, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144911/2024-56, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO**, matrícula nº 30604164, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099724/2024-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANTONIA NATALIA DE LIMA**, matrícula nº 48259243, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.138576/2024-57 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE HERBET ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº 48263453, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.141954/2024-80 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CAROLINE PEREIRA BOMFIM**, matrícula nº 30606167, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144028/2024-66, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAVELLY PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 48262872, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126205/2024-22, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA DANIELA LIRA MOTA**, matrícula nº 30604776, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104287/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SANDRO EMERSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº 97935149, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.096411/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALEX SOARES DA SILVA**, matrícula nº 48263933, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.107105/2024-05 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ITALO AMÉRICO GIRAO**, matrícula nº 48259936, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108621/2024-49 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48262309, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100208/2024-36 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDUARDO FREITAS LEITE SILVA**, matrícula nº 48261051, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102917/2024-56 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **THIAGO AMORIM MOREIRA**, matrícula nº 48260888, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114185/2024-47 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PABLO DO NASCIMENTO UCHOA**, matrícula nº 48259952, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.123991/2024-14 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FLAVIO PEREIRA MOURA**, matrícula nº 48259057, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101672/2024-40 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RODOLFO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 48260209, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104809/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARISNANDA MOTTA ARAUJO**, matrícula nº 4825912X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098951/2024-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTÔNIO PAULO SANTOS SOUZA**, matrícula nº 4825828X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097726/2024-65 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WELTON DANIEL NOGUEIRA GODINHO**, matrícula nº 4826476X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.113123/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VICTOR SILVA DO CARMO**, matrícula nº 30602811, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.124625/2024-74 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MARCELO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 97935130, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.123552/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **IGOR DE BRITO ALENCAR**, matrícula nº 48257593, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105789/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EVARISTO JOSE PIRES PEREIRA**, matrícula nº 48260438, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10213218/2021-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve demitir, a partir da publicação desse Ato o(a) servidor(a) **REIJANE CLAUDIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 15906618, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por haver praticado o ilícito previsto no art.199, inciso III, § 1º da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11005232/2019-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve demitir, a partir da publicação desse Ato o(a) servidor(a) **FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA**, matrícula nº 12094418, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por haver praticado o ilícito previsto nos arts. 93 e 199, incisos II e III da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDA MELO DE MIRANDA**, matrícula 3053431X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LUCELIA BARBOSA CRUZ**, matrícula 3061853X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON**, matrícula 47854415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES**, matrícula 02597012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, matrícula 97945144, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RODOLFO SENA DA PENHA**, matrícula 48096212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 30222113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELA DA SILVA COSTA**, matrícula 97946426, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LETICIA CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula 30611233, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, matrícula 48216315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CINTIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 30268318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **SAMYA GOMES MARINHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SILAS SOUZA SAVEDRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, DIANNY VITORIA PEREIRA NUNES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, CRISLANE DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, GLAUBER PESSOA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(GLEICIE)NE DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARLY SERAFIM DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(RAFAELA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA)**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ROBERTO DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(SIMONE CARLOS DA SILVA)**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(AMANDA DE OLIVEIRA LIMA)**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HILDA MARIA DANIEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIENE KARINE MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELAINE CRISTINA ANGELIM PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JANETE DE JESUS COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE OTACIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 42/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 16/04/2025 a 16/04/2025	POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT2 DE PLANEJAMENTO FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 23/04/2025 a 23/04/2025	VEICULO SEDUC SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT 2 DE PLANEJAMENTO FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 02/04/2025 a 02/04/2025	VEICULO SEDUC SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS SMES FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 03/04/2025 a 03/04/2025	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS SMES FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -PLANEJAMENTO FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 03/04/2025 a 03/04/2025	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- ANALISE DOS DADOS INDICADORES ESTRUTU FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 14/04/2025 a 14/04/2025	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT 2 DE PLANEJAMENTO FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 15/04/2025 a 15/04/2025	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT 2 DE PLANEJAMENTO FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 16/04/2025 a 16/04/2025	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT 2 DE PLANEJAMENTO FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 25/04/2025 a 25/04/2025	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- ANALISE DOS INDICADORES ESTRUTURANTES GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	VEICULO SEDUC POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL- PLANEJAMENTO GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 10/04/2025 a 10/04/2025	VEICULO SEDUC TARAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -PLANEJAMENTO HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 220001304449010/K020	CRATO 03/04/2025 a 03/04/2025	VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- ANALISE DOS DADOS INDICADORES ESTRUTU HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 220001304449010/K020	CRATO 14/04/2025 a 14/04/2025	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT 2 DE PLANEJAMENTO HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 220001304449010/K020	CRATO 15/04/2025 a 15/04/2025	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT 2 DE PLANEJAMENTO HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 220001304449010/K020	CRATO 23/04/2025 a 23/04/2025	VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT 2 DE PLANEJAMENTO HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 220001304449010/K020	CRATO 25/04/2025 a 25/04/2025	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - ANALISE DOS INDICADORES ESTRUTURANTE HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 220001304449010/K020	CRATO 25/04/2025 a 25/04/2025	VEICULO SEDUC VEICULO SEDUC 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1	CRATO 15/04/2025 a 15/04/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT 2 DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1	CRATO 16/04/2025 a 16/04/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT 2 DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 02/04/2025 a 02/04/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS E SME'S		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 03/04/2025 a 03/04/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS E SMES		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS E SMES		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 10/04/2025 a 10/04/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS E SMES		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 02/04/2025 a 02/04/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 03/04/2025 a 03/04/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 10/04/2025 a 10/04/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2	CRATO 09/04/2025 a 09/04/2025	ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT DE PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
MARIA IVANY DO CARMO 22000107977212/D045 DNS-3	CRATO 02/04/2025 a 02/04/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA IVANY DO CARMO 22000107977212/D045 DNS-3	CRATO 03/04/2025 a 03/04/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA IVANY DO CARMO 22000107977212/D045 DNS-3	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA IVANY DO CARMO 22000107977212/D045 DNS-3	CRATO 10/04/2025 a 10/04/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA 22000112177712/K020 DAS-1	CRATO 14/04/2025 a 14/04/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT 2 DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA 22000112177712/K020 DAS-1	CRATO 16/04/2025 a 16/04/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT 2 DE PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 08/04/2025 a 08/04/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL -PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 09/04/2025 a 09/04/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL - PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 10/04/2025 a 10/04/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT DE PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL-PLANEJAMENTO		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 2.617,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 06 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 49/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	FORTALEZA 11/03/2025 a 12/03/2025	CAMOCIM 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DA ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGÊNCI		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	FORTALEZA 11/03/2025 a 12/03/2025	CAMOCIM 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DA ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGENCI		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 413,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 57/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANO RODRIGUES RABELO	FORTALEZA 17/03/2025 a 17/03/2025	TAUA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO 1º FORUM DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DA CRFED 15		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 68,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº58/2025** - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **ALUNO(A)** e o(a) **PROFESSOR(A)** do EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA – SEFOR 03, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de São Paulo/SP, a fim de apresentarem suas pesquisas na 22ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, diárias e ajuda de custo de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº58/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
EMELLY NUNES LIMA	23 A 29/03/2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	R\$ 141,95	R\$ 3.069,75
ANA CAROLINA MACÁRIO ALBUQUERQUE DE NORÓEAS	23 A 29/03/2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	R\$ 141,95	R\$ 3.069,75

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
JEFERSON SANTANA DOS SANTOS/482625-5-4	23 A 29/03/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	6,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.626,80	R\$ 371,98	R\$ 3.069,75	R\$ 7.068,53
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>									<b>R\$ 16.259,95</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0501/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**AMANDA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1 - Maracanaú) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0506/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116671/2024-08, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ**, matrícula nº 97943222, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0526/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HILDA MARIA DANIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 18 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0543/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação Profissional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0544/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Graça - EEMTI Raimundo da Cunha Brito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0546/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIENE KARINE MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icapuí - EEEP Jaime da Cunha Rebouças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0547/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELAINE CRISTINA ANGELIM PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jardim EEMTI Governador Adauto Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0548/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEM Tomaz Pompeu de Sousa Brasil (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0550/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JANETE DE JESUS COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tianguá - EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0551/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE OTACIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0553/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0555/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **SAMYA GOMES MARINHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0556/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **SILAS SOUZA SAVEDRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0557/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **DIANNY VITORIA PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Madalena - EEM João dos Santos Oliveira (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0581/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, a partir de 11 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Avaliação Educacional e Desempenho Acadêmico, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0582/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MAIRTON AIRES BRANDAO**, a partir de 27 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Marco - EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0583/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **CRISLANE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEMTI Governador César Cals de Oliveira Filho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0586/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **GLAUBER PESSOA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEF São Francisco de Assis - Canindezinho (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0587/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GLEICIENE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa (nível II) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0588/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARLY SERAFIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEM Assentamento Logradouro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0589/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFAELA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEMTI Antonia Vieira Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0591/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Horizonte - EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0592/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SIMONE CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0679/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.023403/2025-16, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FERNANDO AUGUSTO LIMA DE MORAES**, matrícula nº 48263186, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0685/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105289/2024-61, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **ITALA RAIANE TRAJANO ALVES**, matrícula nº 4826316X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 26 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0713/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142304/2024-51, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **SCHUBERT FERREIRA DE BARROS**, matrícula nº 30607503, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação, a partir de 27 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0715/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040094/2025-49, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **MAYKE GEHISON BATISTA AVELINO**, matrícula nº 97939241, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação, a partir de 21 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0716/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005038/2025-68, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **MARILIA MOREIRA LIMA**, matrícula nº 48258700, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada(na) esta Secretaria da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0718/2025 – GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.041081/2025-97, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **NELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48264522, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0744/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045200/2025-81, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **VINICIUS DA SILVA NERES**, matrícula nº 48263062, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0782/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.046345/2025-07, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 08 de março de 2025, da **Portaria N°0578/2024 – GAB**, datada de 03 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2024, que autorizou a prorrogação do afastamento para participar do curso Doutorado em Linguística Aplicada, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, a servidora **JEANNIE FONTES TEIXEIRA**, matrícula 30224310, lotada na Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CREDE 1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0783/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas Estaduais do Ceará – Crede 19, disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei nº 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II deste ato, para **comporrem as comissões** estadual e regional, respectivamente, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da EEMTI Virgílio Távora no ano de 2025, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0783/2025 – GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2025**  
**COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025**

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	015998-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120.959-1-0	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	16104-1-6	SEDUC	MEMBRO
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	482609-8-5	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0783/2025 – GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2025**  
**COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025**  
**COMISSÃO REGIONAL CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE**

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARFRA MARTINS PIERRE	481896-1-X	COORDENADORA DA CREDE 19	PRESIDENTE
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ	121832-1-6	SERVIDORA	MEMBRO
TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO	15873817	SERVIDORA	MEMBRO
CÍCERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	97934495	SERVIDORA	MEMBRO
JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0784/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.043087/2025-07, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0784/2025 – GAB, DATADA EM 17 DE MARÇO DE 2025**

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.043087/2025-07	ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO	Agente de Administração	22000104362918	15/02/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	18/02/2025
22001.045750/2025-08	ALCIDES DAVID OLIVEIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102123312	28/01/2025	RÉGIS - ALTANEIRA-CE	29/01/2025
22001.045190/2025-83	MARIA DO CARMO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107598912	13/02/2025	CART. OF DE NOTAS E DE REG./VINC. TAUA	28/02/2025
22001.047777/2025-27	MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102340313	20/11/2024	PARIZ	21/11/2024
22001.043661/2025-19	MARIA NILDA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106498116	15/02/2025	ARRAIS ALBUQUERQUE - AIUABA-CE	19/02/2025
22001.046966/2025-82	MARIA ASTROGILDA ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101233718	21/02/2025	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MAPUÁ	05/03/2025
22001.046963/2025-49	COSMA BRIGIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105894611	28/02/2025	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE	06/03/2025
22001.049292/2025-78	ANTONIA FIRMINO SEVERIANO	Professor	22000107827717	11/01/2025	DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MERUOCÁ	22/01/2025



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.049332/2025-81	FRANCISCA DE ALMEIDA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103991717	04/03/2025	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CARIDADE-CE	07/03/2025
22001.048936/2025-19	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	22000107118511	03/03/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	06/03/2025
22001.049092/2025-15	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106389910	18/02/2025	TAVARES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IPÚ	18/02/2025
22001.049814/2025-31	MARIA DE LOURDES LEITE LEMOS	Professor	22000105100119	03/03/2025	BEZERRA	10/03/2025
22001.049904/2025-22	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MESQUITA	Professor Iniciante I	22000108152810	01/03/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	10/03/2025
22001.048135/2025-45	MIRIAN ALMEIDA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000100046612	25/02/2025	V MORAES	26/02/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0785/2025– GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 18 de março de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0223/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 11 de fevereiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 18 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0785/2025-GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 19	PRESIDENTE	ERYVELTON ALVES DE SOUSA	004.863.593-60
	SECRETÁRIO	ROSA MARIA DE ALMEIDA	480.527.703-87
	MEMBRO 1	FRANCISCA WHILMA VIEIRA FRANCELINO	010.729.843-00
	MEMBRO 2	ANNE HELOISE DE CASTRO	743.263.923.04
	MEMBRO 3	BÁRBARA MAYRES SALES TEODORO DA SILVA	022.153.473-33
2º CPM – CHMJ - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR	PRESIDENTE	FRANCISCO TARCÍZO BRITO VIEIRA	613.733.973-49
	SECRETÁRIO	AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO MACEDO	783.989.083-00
	MEMBRO 1	ARNALDO RODRIGUES	772.664.553-91
	MEMBRO 2	CÍCERO DANIEL SILVA MARANHÃO	670.227.903-53
	MEMBRO 3	LUCAS MANOEL MAGALHÃES MATEUS	062.509.413-12
CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA	PRESIDENTE	ROBERTA FERREIRA MENEZES	434.017.673-72
	SECRETÁRIO	ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO	790.189.983-20
	MEMBRO 1	MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO	307.971.443-15
	MEMBRO 2	TARCISIO GOMES DA SILVA	346.365.873-91
	MEMBRO 3	OSANA PASCIENCIA SOARES	032.663.743-55
CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	PRESIDENTE	MÔNICA VIRNA DE AGUIAR PINHEIRO	669.002.803-82
	SECRETÁRIO	CICERO JACKSON QUESADO	830.379.504-04
	MEMBRO 1	ADALVA LIVINO	018.640.053-51
	MEMBRO 2	FRANCISCA SOCORRO DESIDERIO SILVA	862.809.613-20
	MEMBRO 3	MOISES PEREIRA DE OLIVEIRA	033.502.533-18
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI	PRESIDENTE	ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA	975.255.703-10
	SECRETÁRIO	JEFERSON OLIVEIRA SILVA NETO	036.605.223-33
	MEMBRO 1	MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUSA	466.354.913-68
	MEMBRO 2	WALLACE RUMMENIGE SÁ COSTA	037.899.193-06
	MEMBRO 3	FRANCISCO ROBERIO CIPRIANO DA SILVA	027.226.513-60
EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	PRESIDENTE	ISNARD ALVES GONÇALVES	544.697.833-15
	SECRETÁRIO	FLAVIANA DA SILVA SANTOS	074.552.743-43
	MEMBRO 1	FRANCISCA DLANDIA DE LIMA	466.207.703-63
	MEMBRO 2	ELIANA TELES DOS NASCIMENTO	021.027.263-55
	MEMBRO 3	CRISTIANA CELLY FURTADO DE FIGUEREDO	024.316.544-78
EEEP ANTONIO VALMIR RIBEIRO	PRESIDENTE	EDCARLOS GONÇALVES GOMES	809.497.703-53
	SECRETÁRIO	VANDEBERG FERREIRA LIMA	040.355.893-06
	MEMBRO 1	CINESIO MARLLONERICKSON DA SILVA	052.433.873-63
	MEMBRO 2	CICERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA	873.592.943-04
	MEMBRO 3	JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO	015.220.113-07
EEEP DR NAPOELAO NEVES DA LUZ	PRESIDENTE	NEIDIJANE MARTINS CATININ	027.734.704-19
	SECRETÁRIO	AGUILENE DAMASCENO ROCHA	045.073.113-81
	MEMBRO 1	ROMEU DOS SANTOS SOUSA	022.226.693-75
	MEMBRO 2	AYRTON SANTOS COSTA	058.729.203-26
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA	195.238.313-72
EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA	PRESIDENTE	TAYNA TIMOTEO PARENTE	103.207.944-40
	SECRETÁRIO	ISAEL FERREIRA DE SOUSA TELES	014.590.243-97
	MEMBRO 1	FRANCISCO SILVANO PEREIRA	620.707.463-72
	MEMBRO 2	JONATHAS LOPES FERREIRA	017.593.243-37
	MEMBRO 3	GABRIELA NUNES COSTA	045.105.863-10
EEEP PAULO BARBOSA LEITE	PRESIDENTE	XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR	756.062.753-68
	SECRETÁRIO	JAYZA SOUSA BRITO	034.982.883-00
	MEMBRO 1	JOÃO PAULO FLORES TORRES	021.996.573-02
	MEMBRO 2	JOSÉ RODRIGO SILVA DE MELO	061.883.153-36
	MEMBRO 3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	063.087.233-39
EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUZA	PRESIDENTE	NAGILA KELLEN DE CRAVALHO MONTE BRINGEL	801.014.373-15
	SECRETÁRIO	MARIA ALDENORA ISABEL EDNA ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO	619.252.333-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDIGLE LIMA DE OLIVEIRA	020.599.133-57
	MEMBRO 2	HAROLDO LOPES DOS SANTOS	172.736.253-53
	MEMBRO 3	MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA	750.250.513-04
EEFM DONA CLOTILDE SARAVA COELHO	PRESIDENTE	JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA	140.216.923-04
	SECRETÁRIO	ANA ISABEL BEZERRA DE MORAIS	884.778.003-91
	MEMBRO 1	MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA	222.644.693-15
	MEMBRO 2	LÚCIA VIEIRA SILVA	924.521.403-68



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEFM GETÚLIO VARGAS	MEMBRO 3	ANDREZZA LUCENA ALVES	763.166.103-00
	PRESIDENTE	MARIA ROZERLANDIA PEREIRA DE LIMA	741.900.323-87
	SECRETÁRIO	VALDEMIR PEREIRA JUNIOR	075.648.853-27
	MEMBRO 1	FRANCISCO VASQUES FERREIRA LIMA	276.456.063-04
	MEMBRO 2	HORACIO EUFRASIO PEREIRA	040.303.513-95
	MEMBRO 3	FRANCISCO MURILLO TELES DE LUCENA	813.192.403-30
EEM ADAUTO BEZERRA - BARBALHA-CE	PRESIDENTE	CICERO GERSON QUESADO	830.379.774-34
	SECRETÁRIO	EDIADE LEITE SAMPAIO	959.148.463-15
	MEMBRO 1	DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	052.963.354-30
	MEMBRO 2	JURANDIR DO NASCIMENTO	561.887.303-68
	MEMBRO 3	ADEILMA MARIA FEITOSA DE AGUIAR	782.161.334-72
EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVIERA	485.671.753-72
	SECRETÁRIO	SEBASTIÃO ALLYSSON SOARES DANTAS	600.368.883-11
	MEMBRO 1	NELBLU DE SOUSA ALBUQUERQUE	756.720.904-78
	MEMBRO 2	LUCAS TOMAS DE AQUINO	034.862.343-74
	MEMBRO 3	TARSIZIO CIPRIANO FREITAS	010.855.353-12
EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES	PRESIDENTE	MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA	566.715.393-91
	SECRETÁRIO	IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO	652.082.933-15
	MEMBRO 1	MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA	909.708.053-68
	MEMBRO 2	JOSELIA FELINTRO DA SILVA	037.078.833-88
	MEMBRO 3	EMANUEL OLIVEIRA DE MORAIS	017.370.973-70
EEM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	PRESIDENTE	MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA	820.300.493-87
	SECRETÁRIO	ALEXANDRE CANECA ROBERTO	023.236.433-80
	MEMBRO 1	CHARLIENY MENDES PEREIRA BORGES	013.955.773-31
	MEMBRO 2	MARGARIDA MARIA DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE	738.496.423-72
	MEMBRO 3	ANA WEYLE MATIAS DA SILVA	600.446.643-38
EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	PRESIDENTE	JOSE OBERDAN LEITE	289.437.243-49
	SECRETÁRIO	IVAN DO NASCIMENTO FREIRA LOPES	626.636.073-04
	MEMBRO 1	CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	025.179.083-54
	MEMBRO 2	CAMILA PEREIRA BRIGIDO RODRIGUES	043.793.873-56
	MEMBRO 3	WESLEY CASTRO TEIXEIRA	036.057.913-28
EEMTI ALMIRO DA CRUZ	PRESIDENTE	LEILIANE TELES PEREIRA	067.551.453-35
	SECRETÁRIO	ANA PAULA AMORIM	019.146.255-10
	MEMBRO 1	ARTUR CANDIDO DOS SANTOS	012.266.843-00
	MEMBRO 2	LUCIANA MATIAS DO NASCIMENTO	032.550.813-51
	MEMBRO 3	SAMUEL DA CRUZ SANTANA	008.658.453-79
EEMTI AMÁLIA XAVIER	PRESIDENTE	NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO	019.933.583-40
	SECRETÁRIO	MARIA AUXILIADORA LACERDA	214.455.593-15
	MEMBRO 1	FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES PALMEIRAS	101.837.523-68
	MEMBRO 2	SOCORRO SUEDYA SILVA DE SOUSA DINIZ	019.112.983-64
	MEMBRO 3	FRANCISCA CLEORLANDA DA SILVA	007.761.703-76
EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	PRESIDENTE	ARIMATEIA FERREIRA RAMOS	036.197.873-10
	SECRETÁRIO	MARIA EDNEIDE DE LIMA SILVA	050.687.233-55
	MEMBRO 1	LUCINETE MONTEIRO GOMES	003.730.243-47
	MEMBRO 2	PAULINELLE DE ARAÚJO FIGUEIREDO	023.380.703-99
	MEMBRO 3	CÁSSIA DA SILVA	026.522.993-60
EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	PRESIDENTE	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS	400.768.493-68
	SECRETÁRIO	RITA MARIA DA SILVA	325.929.223-34
	MEMBRO 1	ELIETE DE CASTRO CORDEIRO	448.199.433-91
	MEMBRO 2	LEILSON JOSE DOS SANTOS	960.716.643-49
	MEMBRO 3	GABRIEL CAMILO TELES DE MENEZES	061.927.323-29
EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	PRESIDENTE	MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES	855.619.083-91
	SECRETÁRIO	TATIANA DE ARAUJO LEITE	874.464.803-00
	MEMBRO 1	DENIS JONSON RODRIGUES	017.903.433-21
	MEMBRO 2	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	035.609.893-10
	MEMBRO 3	DEVANIO FIDELES LOURENÇO	733.588.513-20
EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	CICERA SANTANA BELÉM	735.087.053-15
	SECRETÁRIO	JOSE RIVELINO DE SANTANA SOUSA	543.710.743-91
	MEMBRO 1	MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA	346.933.273-87
	MEMBRO 2	ELDER MENEZES DE MOURA	025.597.393-48
	MEMBRO 3	JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA	928.547.613-91
EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	PRESIDENTE	JOSÉ WENES PEREIRA LIMA	050.739.293-06
	SECRETÁRIO	GESICA TACIANA PEREIRA LIMA	056.006.553-12
	MEMBRO 1	MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA	326.736.043-91
	MEMBRO 2	MARIA SOCORRO DIAS	005.414.553-89
	MEMBRO 3	MARIA APARECIDA SOUZA LUIZ	304.399.858-89
EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	PRESIDENTE	MARIA ADAILMA FERREIRA MATEUS	804.943.903-87
	SECRETÁRIO	ADRIANA CRISTINA ANASTACIO LEITE	325.870.663-87
	MEMBRO 1	WILSON FERNANDES CAMPOS NETO	017.252.503-90
	MEMBRO 2	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SALES	632.910.253-85
	MEMBRO 3	CICERO CLAUDIO ALVES	629.703.993-34
EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	PRESIDENTE	ANA KARLA DE SOUSA RODRIGUES	041.358.843-26
	SECRETÁRIO	MARILIA DAVILA DE LIRA	057.067.633-99
	MEMBRO 1	EMILIANE GONÇALO BERNARDINO	495.877.573-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO ALVES DA COSTA	326.626.703-63
	MEMBRO 3	MARIA CONCEIÇÃO SIEBRA FREITAS	312.525.323-34
EEMTI PRESIDENTE GEISEL	PRESIDENTE	DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA	056.704.183-28
	SECRETÁRIO	THALYNNI DE SOUSA CARVALHO	078.513.663-05
	MEMBRO 1	NAILA EVELIN DE LIMA SANTOS	081.290.653-55
	MEMBRO 2	VENUSIA ALENCAR DA SILVA	935.613.773-00
	MEMBRO 3	PATRICIA ALMEIDA TAVARES GONCALVES	059.905.454-95
EEMTI SÃO PEDRO	PRESIDENTE	VALDIR PEREIRA DA SILVA	399.925.783.00
	SECRETÁRIO	RANDSON CLEITON DA SILVA LACERDA	021.808.423.41
	MEMBRO 1	MARIA MENEZES GONÇALVES RICARTE	266.483.773.72
	MEMBRO 2	JOÃO ALVES FERREIRA FILHO	752.629.403-15
	MEMBRO 3	NOELIA ARAUJO SILVA	932.821.923-04



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI TIRADENTES	PRESIDENTE	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO	312.715.533-68
	SECRETÁRIO	DILMA LUCAS FARIAS	722.575.043-72
	MEMBRO 1	ANDRÉ MENDONÇA GRANGEIRO	011.737.913-10
	MEMBRO 2	ALCIONE BARROS MARIANO SILVA	030.819.244-30
	MEMBRO 3	MARIA DAS DORES PINHEIRO DE FREITAS NONATO	444.068.603-63
	PRESIDENTE	MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO	195.885.503-00
EEMTI VIRGILIO TAVORA	SECRETÁRIO	CARLOS ALBERTO PEREIRA	172.611.123-72
	MEMBRO 1	LIDUINA DE SA BARRETO MENEZES	278.030.403-06
	MEMBRO 2	MARCOS RAMON ALVES DINIZ	041.233.203-50
	MEMBRO 3	ISABELLI DAIAНЕ DOS SANTOS PEREIRA	050.868.233.90
EEEP RAIMUNDO SARAIWA COELHO	PRESIDENTE	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	673.392.713-68
	SECRETÁRIO	CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	717.432.513-00
	MEMBRO 1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	602.933.713-00
	MEMBRO 2	MARIA ERINEIA DOS ANTOS	040.243.193-61
	MEMBRO 3	THAISY CAMPOS NASCIMENTO NUNES	017.569.863-55

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0786/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.049886/2025-89, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0786/2025 – GAB, DATADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.049886/2025-89	FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA	Professor	15878819	Certidão de Casamento	1º Ofício de Nova Olinda	18/03/2022	FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR LIMA
22001.132994/2024-31	MARCIAS MALVEIRA CRUZ	Professor Ensino Técnico	12134819	Certidão de Casamento	Registro Civil Distrito do Mucuripe	22/05/2023	MARCIAS MALVEIRA CRUZ FEITOSA

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.007146/2025-75/IG: 1363313**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, com o endereço na rua Tenente José Ramiro de Sousa, n.º 215, bairro Monte Castelo, município de Ubajara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Maria Edenilda Silva Medeiros; III - ENDEREÇO: Ubajara/CE; IV - CONTRATADA: **SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.746.346/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Ley Silva Loiola; V - ENDEREÇO: Ubajara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica n.º 2024/26613 (17/2024), cujo contrato n.º 15/2024 foi publicado no DOE de 19/11/2024 e de acordo com o processo n.º 22001007146202575 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Ubajara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de serviços especializados de engenharia – Serviços especializados de engenharia e construção civil, requalificação, reforma e ampliação de prédios para construção de uma sala de aula na EEMTI Flávio Ribeiro Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2025 até 09 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Edenilda Silva Medeiros - CONTRATANTE, Antonio Ley Silva Loiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GUTTEMBERG VIEIRA E SILVA, 02- MARIA LUCILENE DE SOUSA. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.049472/2025-50/IG: 1368282**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195-78, com o endereço Rua Capitão Francisco Rodrigues, nº 574, Bairro Centro, Município Ereré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: Ereré/CE; IV - CONTRATADA: **LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia; V - ENDEREÇO: Ereré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, FOSSA E REFEITÓRIO, da Escola EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; VII- FORO: Ereré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, FOSSA E REFEITÓRIO, da Escola EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/2025 até 14/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE, Marcos Vinícius de Lima Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAMELA RAYSSA DIOGENES FERNANDES, 02- MARIA DA CONCEICAO PAULO DA SILVA. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.036361/2025-83/1365866**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, com o endereço Aldeia Munguba, nº s/n, Bairro Buriti, Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Juliene Veríssima Rosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2024 publicado no DOE de 22/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.036361/2025-83 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola Indígena Brolhos da Terra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de março 2025 até



16 de setembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliene Verissimo Rosa - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Virgino de Sousa, 02- Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.037429/2025-41/IG: 1365871**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 17/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0080-29, com o endereço Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, Nº153, Bairro Santa Luzia, Município Graça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu JONAS RODRIGUES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Graça/CE; IV - CONTRATADA: **DYLLTECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.411.822/0001-80, com sede à Rua 23 de Maio, nº 920, Bairro Paulo Malaquias, Município Groaíras/CE, CEP 62.190-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Valdir Matos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Groaíras/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/28186 e Termo de Participação nº 20240026, publicado no DOE de 26/12/2024, pág. 38 e de acordo com o processo nº 22001112767202499 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Graça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, NA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/02/2025 até 25/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE, JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Socorro Maria de Araújo Silva, 02- Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.042246/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1368563**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/Ce, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Moraes; III - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; IV - CONTRATADA: **M A CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na RUA G, nº 51, Bairro Jaboti, Município de Itaitinga/Ce, CEP 62.880-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.503.999/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Clelio Lessa de Oliveira; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/21366 e Termo de Participação nº 20240006 publicado no DOE de 19/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.042246/2025-48 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Uruburetama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, em seus incisos 4.2 e 4.3 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/03/2025 até 05/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de março de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes - CONTRATANTE – Clelio Lessa de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.116069/2024-62/IG: 1362379**

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, no município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. São José, nº 3804, Bairro José Mendes, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CEP: , Fone: (85) 99741-4964, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Paulo Roberto de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO EM SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27768, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27768, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27768 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.650,88 (Cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.04.339039.54400.1 – 8885 MAPP: 2233. DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucas Ferreira de Sousa, 02- Valgnésio Batista da Silva. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.120170/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1364612**

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **MAGITEC CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AV. Dom Luis, 300, LJ 256, Aldeota, FORTALEZA/CE, CEP: 60.160-196, Fone: (85) 2139-7760 (85) 9.9957-3044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.119.845/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA GERAL NO ANEXO DA EEM ABRAÃO BAQUIT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32214, Termo de Participação nº 2024/0041, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32214, Termo de Participação nº 2024/0041 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32214 e Termo de Participação nº 2024/0041, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 41.099,28 (quarenta e um mil, noventa e nove reais, e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.09.339039.54400.1 - 16447. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA DA SILVA PARENTE - CONTRATANTE – PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.055934/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1367385

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: PREMK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Sítio Pitombeira S/N, Sala 02, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, Fone: 88) 9.9908-9703, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.682.866/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kaick Viana de Oliveira Castro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição da REFORMA DACOBERTA DO PÁTIO E ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA NA EEM GUSTAVOBARROSO**, localizada RUA JOSÉ INACIO DA SILVA, N° 333 - NOVA FLORESTA, JAGUARIBE - CEP63.475-000, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29577 e Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29577 e Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29577 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na formada artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.959,28 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.14.339039.54400.1 - 279839. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE – Kaick Viana de Oliveira Castro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 62/2025 - NUP 22001.039171/2025-18/IG: 1368299000 - SACC: 1361350

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG n.º 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. Constitui objeto o **Serviço de manutenção predial** na EEFM NAZARÉ SEVERIANO, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 195.551,63 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.11.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27715. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 66/2025/NUP 22001.041738/2025-16 IG: 1368319000. SACC: 1361390

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG n.º 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto o **Serviço de manutenção predial** na EEMTI MOSENHOR XIMENES, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 , e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil.. VALOR GLOBAL: R\$ 355.186,14 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 355.186,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40,



XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.12.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27692. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 68/2025 - NUP 22001.041736/2025-27/IG: 1368238000 - SACC: 1361295

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. Constitui objeto o **Serviço de manutenção predial** na EEMTI WILEBALDO AGUIAR, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 361.516,21 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.11.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27715. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 69/2025 - NUP 22001.041735/2025-82/IG: 136834100 - SACC: 1361452

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. Constitui objeto o **Serviço de manutenção predial** na EEEP PROF. EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 660.391,28 (seiscientos e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.05.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27721 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JACQUELINE PIMENTA SOÁRES, 2. PATRÍCIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 71/2025 - NUP 22001.041739/2025-61/IG: 1368218000 - SACC: 1361282

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto o **Serviço de manutenção predial** na ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIESIO DOS SANTOS, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 58.005,82 (cinquenta e oito mil, cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.12.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27692. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 76/2025 - NUP N°22001.041888/2025-20/IG: 1368136000 - SACC: 1361230**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa VistaCastelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato **Serviço de manutenção predial** na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 03, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 573.221,16 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 2210 0022.12.362.143.11292.05.339039.1.5449200000.1. Chave reduzida: 27721. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Kg Construções Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 85/2025/NUP N°22001.041893/2025-32 IG: 1368137 SACC: 1361195**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Endereço: RODOVIA CE 163 2890 ZONA RURAL, Constitui prestação de serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil.. VALOR GLOBAL: R\$ O preço contratual global importa na quantia de R\$ 825.340,58 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 - Chave: 27573. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Kg Construções Ltda Contratada e Testemunhas: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 108/2025 - NUP 22001.048772/2025-11/SACC - 1361554 - IG 1368601000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; CONTRATADA: EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de manutenção predial** na EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 724.135,50 (setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos, Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.14.339039.1.5449200000.1, Chave reduzida: 27666. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA/ Secretaria da Educação, Contratante; TALES EMANUEL PEREIRA ARAÚJO/ Cetus Construções LTDA, Contratada; e TESTEMUNHAS: 1- JACQUELINE PIMENTA SOARES. 2- PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 109/2025 - NUP 22001.049020/2025-78/SACC- 1361522- 1G 1368574000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de manutenção predial** na EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 378.667,61 (trezentos e setenta e oito mil seiscientos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.14.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27666. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - TALES EMANUEL PEREIRA ARAÚJO/EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; e TESTEMUNHAS: 1- PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 2- JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 110/2025 - NUP 22001.049033/2025-47/IG: 1368667000 - SACC: 1361585**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG nº 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato **Serviço de manutenção predial** na EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 300.842,69 (trezentos mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.02.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27627. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Kg Construções Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10381.392025/15/IG-1367278**

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOREXPEDITODA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à RUA GENERAL SAMPAIO, nº 150, Bairro Centro, Município Camocim - CE, CEP: 62.400-000 representadonesteato pelo(a) Sr. OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e homenagens nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº004/2025**, Termode Participação nº004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a CotaçãoEletrônica nº 004/2025, Termo de Participação nº 004/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2025e Termo de Participação nº 004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, noart. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alteradopeloDecreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemas legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contadodo(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condiçõesdos preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado apartir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,01 (um mil e cinquenta reais e umcentavo). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.23 1.20980.05.339039.50000.0 - 724. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Aderaldo Ferreira da Rocha - CONTRATANTE – OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Henrique Cézar de Paiva, 02-Nagiane Silva do Nascimento. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.005658/2025-05/IG: 1367286**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas Nº 340, bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce CEP: 60.860-150, Telefone (85) 3101-3020, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0528-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Rua WE, nº 0 4 , Loteamento Esplanada dos Coqueiros, 72, Palmirim, município de Caucaia - Ce, CEP 61.611-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 37.848,60 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2096.7.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela Nogueira Braga, 02- Jean Carlos da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.035350/2025-86/IG: 1367297**

**CONTRATANTE:** A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu coordenador Anfônio Jampierry Silveira de Almeida **CONTRATADA:** NOVA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, com sede na Rua Alan Kardec, 774, LJ 17, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60420-630, Fone: 85 4141-4444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.182.099/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Pedro Carlos da Fonseca Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TIC - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03046, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03046, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/03046 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.960,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.126.421.20290.15.339040.50000.0 - 3119. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Anfônio Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE – Pedro Carlos da Fonseca Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAYSON LIMA DE SOUSA, 02- MARIA AURENI DE FREITAS. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.008325/2025-20/IG: 1365184**

**CONTRATANTE:** A(EEFM Paulo Elpídio, situada(o) na rua Professor Manoel de Castro, 1202 no bairro Jardim Jatobá, CEP 60.732-395, em Fortaleza – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JORGEMBERG COSTA MARQUES **CONTRATADA:** MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO 04519362300 – CAMELLOS HORTIFRUTI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32 sediada a rua Rua 105C – 150 – Maracanau/CE CEP: 61920-210, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.227,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: JORGEMBERG COSTA MARQUES - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA, 02- FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.025988/2025-17/IG: 1368127**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL- COOPAF, situado à Rua AV. JOSE FREITAS DE QUEIROZ Bairro . Cedro Novo, n.º 5167, município de QUIXADÁ, CEP 63.902.580, inscrita no CNPJ sob nº. 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), REJANE DUARTE ARRAIS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.622,70 (setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais, e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.33903 0.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – REJANE DUARTE ARRAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.043338/2025-45/IG-1367590

**CONTRATANTE:** EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA:** PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: 83 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGANHARAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04044, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04044, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04044 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.875,20 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lade Dayane Viana de Lima, 02-Luiz Alessandro Agrião Viana Junior. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.009015/2025-22/IG-1364720

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, situada(o) na Lagoinha dos Potiguara, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0174-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, Nº 38, Bairro: Centro, Município: Catarina-CE CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01253, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01253, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01253 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 5418. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RITA PEREIRA DA SILVA- CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA SILVIA SOARES, 02-PAULIANA BEZERRA DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.039545/2025-03/IG: 1367593

**CONTRATANTE:** A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabino Pereira, Nº736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARILÚCIA SILVESTRE DA SILVA **CONTRATADA:** COPERGA COMERIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, Nº109,Bairro Centro, Município Barbalha-CE. E, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03295/2025 e Termo de Participação nº 0004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 03295/2025 e Termo de Participação nº 0004/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03295/2025 e Termo de Participação nº 0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.585,60 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.3 62.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARILÚCIA SILVESTRE DA SILVA - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.005598/2025-12/IG-1366469

**CONTRATANTE:** EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA **CONTRATADA:** NATALY DE ARAUJO FEITOSA, CNPJ 56.938.712/0001-00, Situada a RUA PEDRO ALVES FEITOSA, Bairro CIDADE LESTE , TAUÁ CE., CEP 63660-000 ,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Nataly de Araújo Feitosa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00992, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00992, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00992 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARREIRA-CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTO E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.508,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA- CONTRATANTE – Nataly de Araújo Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA, 02-NATALIEL CAVALCANTE SILVA. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10282.972025/67/IG: 1367392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, estabelecida à Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 Telefone (88)3531-4830 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ, situado à Rua Luiz Gonzaga, n.º 107, município de Juazeiro do norte - CE, CEP 63.030-285, inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 97.744,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 15351. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – Thiago Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030315/2025-71/IG-1365302

CONTRATANTE: CEJA COSME ALVES DE LIMA, situada(o) na Avenida Elízario Pinheiro N° 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Sra(o). Francisca de Freitas Guedes CONTRATADA: FIRMA PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Rua: Bezerra de Menezes, Nº 228, Distrito Feiticeiro, Município de Jaguaribe-CE, CEP: 63.475- 00, Fone:(85) 98672-1828, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.4054.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de cozinha** para o CEJA Cosme Alves de Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01947, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01947, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01947 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.854,70 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970 .14.339030.50000.0 - 17741. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes- CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues, 02- Johan Ramos Silveira . Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033595/2025-79/IG-1367401

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692-3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157- 42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: FALPEL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/00001-46, com sede à Av João Gregorio Timbó, Nº 699, Bairro Patronato, Município Nova Russas/CE, CEP 62.200-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araújo Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS DE CONZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02596,Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02596, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02596 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA- CONTRATANTE – Francisco Araújo Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Manoel Nelinho Pereira Castro, 02-Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040270/2025-42/IG-1367305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria Veras , Nº 2267, Bairro: Centro, CEP: 62.400-000, Município de Camocim-CE, representado neste ato pela Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03512 , Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta



do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03512, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03512 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Lima Costa- CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULA KELLY DA SILVA BATISTA, 02-LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10298.742025/38/IG-1367259

CONTRATANTE: ESCOLAESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha CONTRATADA: a RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA, com sede na rua João Pessoa, nº 700, bairro Exposição, município Granja - CE, CEP: 62.430-000 inscrita no CNPJ sob o nº 54.655.811/0001-50, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Adriana de Sousa Fontenele. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 002/2025, Termo de Participação nº 002/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 002/2025, Termo de Participação nº 002/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2025 e Termo de Participação nº 002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0 - 17773. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Aderaldo Ferreira da Rocha- CONTRATANTE – Adriana de Sousa Fontenele – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Henrique Cézar de Paiva, 02-Nagiane Silva do Nascimento. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032498/2025-69/IG-1366893000

CONTRATANTE: EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ nº07.954.514/0338- 05,situada na Av. José Frutuoso Da Silva, nº 312, Bairro João Pinto, no Município PEDRA BRANCA-CE , CEP: 63.630-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra Francisca Josefa Dos Santos CONTRATADA: DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO GARRAFÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAÍS DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.180,00 ( DEZOITO MIL CENTO E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 - 17628. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos- CONTRATANTE – DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Renato Moreira da Silva, 02-Rafael Saraiva da Silva. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044574/2025-89/IG-1367238

CONTRATANTE: LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO , situada(o) na Rua Av Dr. Joaquim Fernandes, Nº 19, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Luisa Oliveira Amancio CONTRATADA: U.S. DA CRUZ NETO , com sede na rua Joana Fernandes Cesar, 50 , Cajueiro , IGUATU- CE / CEP : 63.508-458 Fone: : (85) 997596678 , inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias , contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 - 17261. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Luisa Oliveira Amancio- CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, 02-JOSÉ CARLOS JACINTO DA SILVA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043632/025-35/IG: 1366743

CONTRATANTE: O(A) EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado nº 757 – Rodolfo Teófilo - Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO BATISTA NETO CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Forleza-CE CEP:



60866-680, Fone: (85) 3034-2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41600131/0001-97 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 14432/2024 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.807,85 (quinze mil oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20967.03.339030.55200.1 – 15180 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARNALDO MACIEL DE AZEVEDO MELO FILHO, 02- FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.029497/2025-37/PRÉ-RESERVA:1364910

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07 Bairro Aldeota Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 2025/02155, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 2025/02155 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 2025/02155, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (Cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sheila da Silva Fernandes, 02-João Filho de Lima Almeida . Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027822/202-52/PRÉ-RESERVA: 1366709

CONTRATANTE: A E.E.M. DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3º Etapa do Conjunto Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na RUA:105C, N°150, Bairro: Acaracuzinho - Maracanaú, CEP:61920-210 , Fone: (85)99434.5466 , inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 003/2025, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 003/2025, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2025 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.746,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517/ FONTE PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diego Mourão Mesquita, 02- Thamyres Reis Dede. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014665/2025-90/PRÉ-RESERVA: 1366255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV Jaime Assis Henrique, nº 134 - Centro – Amontada/Ce, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01240, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01240, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01240 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.157,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIANA VIEIRA SOARES, 02- REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.047260/2025-38/PRÉ-RESERVA:1368123**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868 / (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001- 97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR.. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: ARACATI/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 ( trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.816,34 ( Dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 - 14605 MAPP: 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02-Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.038980/2025-11/PRÉ-RESERVA:1365245**

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº S/n, Icozinho, Município de Icó/CE, CEP 63430-000 Telefone (88) 3563-2077, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0016-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vinícius Ribeiro Goveia **CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar Nº50, Bairro: Cajueiro, Centro, Município: Iguatu, CEP:63508-458, Fone: (85)9.9759-6678, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO: ICÓ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.456,75 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 5425. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vinícius Ribeiro Goveia - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Júnior Alencar, 02-Renata Jorge de Melo. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10055.982025/12/PRÉ-RESERVA:1366469**

**CONTRATANTE:** EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÉA, situada(o) na av. Francisco Torres da Gama, 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA **CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 46.333.345/0001-68, Situada a RUA MANOCO, 321, SALA 04., Bairro PARANGABA , FORTALEZA-CE, CEP 60.710-590 ,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00992, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00992, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00992 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: BARREIRA-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTO E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.189,28 (VINTE UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOAO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATALIEL CAVALCANTE SILVA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.037733/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1367474**

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA **CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisca Bittencourt, CEP: 61.948-830, Fone: (85) 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03010 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03010 e Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03010 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: ITAPAJÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.541,71 (Três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA - CONTRATANTE – FELIPE LIMA SOARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE VILAMAR GOMES VIANA, 02-JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.030499/2025-79/PRÉ-RESERVA: 136627600**

**CONTRATANTE:** Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácrome de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplício Xavier Ferreira **CONTRATADA:** IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA, com sede na rua Doutor Atualpa, CEP: 60.321-070, Fone: (85) 98580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Vera Bezerra Felix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 025/02281 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 025/02281 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/02281 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MAURITI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.622,00 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Simplício Xavier Ferreira - CONTRATANTE – Vera Bezerra Felix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cicero Danilo Alves Bento, 02-Aparecida Luzinelia de Sousa. Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.037369/2025-67/PRÉ-RESERVA:1366162**

**CONTRATANTE:** ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situada(o) na Rua José da Rocha Sales nº 183 centro de Caucaia/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, neste ato representada(o) pelo Paulo André Menezes da Rocha **CONTRATADA:** MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA,Município de Caucaia/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93 , representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02923, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02923, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02923 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.940,00 (Um Mil Novecentos e Quarenta) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Paulo André Menezes da Rocha , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001008867202501/PRE-RESERVA : 1364707**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES,Município de Novo Oriente/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0174-43,neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA **CONTRATADA:** YURI ARAÚJO MONTEIRO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285.0001-80, representado neste ato pelo YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÃO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01157, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01157, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01157 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Novo Oriente/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20970.12.339039.50000.0 - 5418 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RITA PEREIRA DA SILVA , CONTRATADA-YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001036118202565/PRE-RESERVA : 1367783**

**CONTRATANTE:** A EEM JOSÉ DE ALENCAR,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79,neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA **CONTRATADA:** MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02852, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02852, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02852 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias,



contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAURILIO DA SILVA SOUSA , CONTRATADA-MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-GREICY KELLY DA SILVA , 02-ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001042565202553/PRE-RESERVA : 1368135

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, Quixeramobim-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03892, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03892 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMANCIO , CONTRATADA-ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA , 02-JOSÉ CARLOS JACINTO DA SILVA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001043718202580/PRE-RESERVA : 1366612

CONTRATANTE: A EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA.Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pela SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.526,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA , CONTRATADA-SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS 01-Francilene da Silva Santos , 02-Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001026685202511/PRE-RESERVA : 1367716

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40,neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COOPAS-B,inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pela Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de exação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 194.758,26 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Lima de Freitas , CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO , 02-VANESSA HITZSKY LOBO. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº035/2025

NUP 22001.005089/2025-90

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2025; Contrato Nº:00472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; Empresa: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04752023SEDUC01, contrato nº.00472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **ALTIZCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. - Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.005089/2025-90, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra a partir do dia 20/01/2025 ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 04. " Considerando a ordem de paralisação nº 010/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 20/01/2025 ". Conforme: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO/Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional. - LINCOLN FREIRE APOLIANO/ Empresa: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº235/2025

NUP 22001.010181/2025-71

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2025; Contrato Nº:00552023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**; Empresa: JL SALES DE MACEDO ME; Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04522023SEDUC01, contrato nº.00552023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa



**JL SALES DEMACEDO ME**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.010181/2025-71, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.“ Solicto o reinicio da obra, considerando a necessidade de conclusão dos serviços pendentes constante em planilha orçamentária “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. “ Considerando a Ordem de Paralisação , Nr.: 039/2025, esta DIFOR delibera pelo reinicio do prazo de execução da obra a partir de 13/01/2025 “. Conforme: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ/Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional. - JOSE LINDOMAR SALES DE MACEDO/EMPRESA JL SALES DE MACEDO ME. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.142864/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.142864/2024-14, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**, no valor de R\$ 23.916,51 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), no período de outubro a dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.000166/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.000166/2025-15, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no valor de R\$ 13.534,68 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2024 (despesas de exercícios anteriores). respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**N°276/2024 - NUP 22001.076236/2024-25 - IG: 1368185000 - SACC: 1326268**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, representado por seu/sua Prefeito(a), DILMARA AMARAL SILVA, portador(a) do RG nº 99002019050/SSPCE e CPF nº 633.868.283-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 276/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº 276/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 13 de março de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DILMARA AMARAL SILVA - Prefeito(a) Municipal de Limoeiro do Norte. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**N°300/2024 - NUP 22001.079074/2024-87 - IG:1368622000 - SACC: 1322429**

AO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE OCARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, representado por seu/sua Prefeito(a), LEONILDO PEIXOTO FARIAS portador(a) do RG nº 90003046708 SSPDS – CE e CPF nº 763.024.663-34 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 300/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº 300/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 13 DE MARÇO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LEONILDO PEIXOTO FARIAS - Prefeito(a) Municipal de Ocara TESTEMUNHAS: 1.GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**N°309/2024 - NUP 22001.078659/2024-80 - IG: 1368569000 - SACC: 1325371**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ FERREIRA MATEUS portador(a) do RG nº 98097004856 e CPF nº 224.296.201-97 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 309/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente



Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº309/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 17 DE MARÇO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito(a) Municipal de Itatira. TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº323/2024 - NUP 22001.080026/2024-31 - IG: 1368672000 - SACC: 1324951

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 107.615.750/0001-17, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 20181389570 e CPF nº 23472790334, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 323/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº323/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 13 DE MARÇO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal de Jaguaruana. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 2. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 079545140001-25, localizada à Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.822-325, neste ato representada por sua Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º ADITIVO AO EDITAL nº 004/2023 – GAB SEDUC/CE, de 05 de maio de 2023, referente ao CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do editorial; DECIDE:

Art.1º Fica incluído o subitem (item) referente ao procedimento para o credenciamento de organizações da sociedade civil – OSC que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social que será de responsabilidade das Secretarias estaduais gestoras das políticas das respectivas áreas.

A Secretaria estadual credenciadora deverá definir os requisitos mínimos a serem atendidos para fins de credenciamento, inclusive quanto à capacidade técnica e operacional necessária e ao atendimento às especificidades para atuação nas respectivas áreas. Ademais, os valores das metas e dos respectivos itens do Plano de Trabalho (definidos em momento posterior ao credenciamento), quais são as hipóteses de descredenciamento; e quais os critérios a serem adotados para distribuição da demanda objeto da parceria entre as OSC's credenciadas.

Art 2º Alterar o subitem 3.1 do item 3. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO, que passará a ter a seguinte redação:

#### 3. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento ocorrerá após concluídas as etapas abaixo listadas, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS
Divulgação no site da SEDUC	28 de fevereiro de 2025
Reabertura do Credenciamento	Durante o período de vigência do Edital
	15 dias após o recebimento da documentação
Análise de documentos	8 dias após a conclusão da análise de documentos
Divulgação do resultado preliminar no site da SEDUC	5 dias após a divulgação do resultado preliminar
Interposição de recursos	Até 20 dias após interposição de recursos
Análise dos recursos	1 dia após a conclusão da análise dos recursos
Divulgação do resultado dos recursos no site da SEDUC	1 dia útil após a divulgação do resultado dos recursos
Divulgação do resultado final no site da SEDUC	Após publicação no site da Seduc ( <a href="http://www.seduc.ce.gov.br">www.seduc.ce.gov.br</a> )
Envio do resultado final para publicação em D.O.E.	

4.1 Após o recebimento da documentação para o credenciamento, em período estabelecido no cronograma deste edital, a Seduc, por meio do setor competente, efetuará a análise e, desde que estejam preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, a entidade será considerada habilitada para futuras e possíveis parcerias a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

Art.3º Alterar o item 5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES que passará a ter a seguinte redação:

#### 5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O processo dar-se-á em duas etapas.

5.1.2 Etapa 01: QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO TÉCNICA (JURÍDICO-FISCAL E FINANCEIRA) objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil, definidas no item 2.1.1. O credenciamento das organizações será feito mediante Ficha de Inscrição encaminhada ao titular da Secretaria, em conformidade com o Anexo I, acompanhado de toda a documentação necessária para formalizar o credenciamento, qual seja:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com, no mínimo, dois anos de experiência, com cadastro ativo, comprovada por documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para formalizar parceria com a Administração Pública Estadual, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
- b) Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio de declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogo(s), da experiência prévia, na realização de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos outros documentos de igual teor;
- c) Comprovar, por meio de declaração conforme modelo disposto no Anexo VI, instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas. Caso haja necessidade, a comissão poderá realizar visita técnica ao local;
- d) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito Negativo de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Contribuições Previdenciárias;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Município, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente à sua área de atuação e compatível com o objeto contratual;
- g) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, comprovando sua regularidade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça



do Trabalho, conforme a Lei nº12.440, Artigo 642-A, de 07 de julho de 2011;

- i) Certidões de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
  - j) Estatuto vigente devidamente averbado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com a Lei nº10.406/2002;
  - k) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
  - l) Relação nominal atualizada dos representantes legais (presidente e vice-presidente) da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada uma delas, conforme Anexo IV;
  - m) Declaração de representantes legais da entidade, conforme Anexo II;
  - n) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado;
  - o) Registro no Conselho de Assistência Social, nos casos de entidades dessa área específica.
- 5.1.3 Etapa 02: **QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO** objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil a partir do escopo de sua atuação, considerando as possíveis futuras parcerias com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Esta etapa será feita mediante documentação necessária que comprove:
- a) o registro no cadastro geral de parceiros, mediante apresentação de certidão cadastral do parceiro, certificando a sua regularidade e adimplência por meio da Controladoria Geral do Estado (CGE). Disponível em: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam>
  - b) pelo menos, 05 (cinco) critérios estabelecidos neste edital, quais sejam:

CRITÉRIOS		OSC
1	Ter experiência com promoção de atividades voltadas ao protagonismo estudantil, com foco no desenvolvimento das habilidades socioemocionais.	( ) Contempla ( ) Não contempla
2	Ter experiência com ferramentas que oportunizem o uso de plataformas de aprendizagem personalizadas para cada aluno, considerando o uso de metodologias ativas, bem como acesso a simulados online, resolução de questões de vestibulares, cursos, orientação profissional, dentre outros.	( ) Contempla ( ) Não contempla
3	Ter experiência com organização, produção, infraestrutura (espaço, som, imagem, tecnologia...), acompanhamento, logística e distribuição de materiais, em eventos presenciais com foco na atuação de estudantes na vida acadêmica e profissional, a exemplo de feiras, fóruns, seminários, congressos, intercâmbios, dentre outros.	( ) Contempla ( ) Não contempla
4	Ter experiência com coordenação, organização, elaboração de regulamentos, material de campanha e formação de banca julgadora, em eventos acadêmicos, culturais e esportivos, com foco no protagonismo dos estudantes, a exemplo de festivais culturais, concursos de redação, corridas de rua, dentre outros.	( ) Contempla ( ) Não contempla
5	Ter experiência em projetos/ações que visem a formação acadêmica e profissional de estudantes, a exemplo de aulões-show e palestras, com foco no ENEM e demais vestibulares, visitas a instituições de ensino superior, produção de materiais de apoio pedagógico para alunos e professores.	( ) Contempla ( ) Não contempla
6	Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes na vida artístico-cultural de sua comunidade, como jogos escolares, teatro-escola, visitas a equipamentos culturais e de lazer, etc.	( ) Contempla ( ) Não contempla
7	Ter experiência na logística e organização de projetos potencializadores de leitura e de escrita das(os) estudantes, tendo como foco a equidade de condições de aprendizagem, o sucesso acadêmico e o exercício da cidadania.	( ) Contempla ( ) Não contempla
8	Ter experiência na coordenação, logística e organização de projetos de aprendizagem cooperativa, com foco nos alunos do Ensino Médio, para as mais diversas áreas do conhecimento, bem como para temáticas transversais.	( ) Contempla ( ) Não contempla
9	Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto científico, a exemplo de promoção de feiras de ciências, olimpíadas estaduais, etc.	( ) Contempla ( ) Não contempla
10	Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto de educação complementar, com foco na experiência com outros idiomas, especialmente inglês, espanhol e francês.	( ) Contempla ( ) Não contempla
11	Ter experiência com ferramentas / construção de plataformas que contribuam para o mapeamento de ações sistemáticas desenvolvidas na rede estadual, bem como possibilitem a oferta de apoio técnico e pedagógico às escolas, além de uma gama de atividades que propiciem oportunidades de fortalecimento do protagonismo estudantil.	( ) Contempla ( ) Não contempla
12	Ter experiência com serviços de prevenção, proteção e apoio a crianças, adolescentes, jovens e adultas do gênero feminino e/ou a população LGBTQI*.	( ) Contempla ( ) Não contempla
13	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional na área de gênero e sexualidade, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, professoras e professores, gestoras e gestores, e demais funcionários das escolas da rede pública estadual de ensino do Ceará	( ) Contempla ( ) Não contempla
14	Ter experiência em projetos, governamentais ou não, na área de gênero e sexualidade.	( ) Contempla ( ) Não contempla
15	Ter experiência com ações de reconhecimento e o respeito às diversidades de gênero e/ou sexualidade.	( ) Contempla ( ) Não contempla
16	Ter experiência, por no mínimo 02 (dois) anos, em metodologia de trabalho com pessoas com deficiência.	( ) Contempla ( ) Não contempla
17	Ter experiência com serviços e atendimento com foco na acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	( ) Contempla ( ) Não contempla
18	Estar regularmente constituída e em efetivo exercício na defesa da política da infância e adolescência por, no mínimo, 2 anos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
19	Ter experiência em projetos/ações nas temáticas prevenção da violência, mediação de conflitos, justiça restaurativa ou cultura de paz por, no mínimo, 2 anos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
20	Ter registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	( ) Contempla ( ) Não contempla
21	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, pais, professoras(es), gestoras(es), funcionárias(os) e toda a comunidade escolar, com foco na prevenção das violências, mediação escolar, justiça restaurativa e cultura de paz.	( ) Contempla ( ) Não contempla
22	Estar localizada nos limites do território do Estado do Ceará.	( ) Contempla ( ) Não contempla
23	Apresentar propostas com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e aos interesses do campo, norteados pelos princípios básicos da educação do campo, da educação profissional, da educação ambiental e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( ) Contempla ( ) Não contempla
24	Apresentar propostas alinhadas aos princípios e à metodologia da Pedagogia da Alternância, observando-se no calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas de cada região.	( ) Contempla ( ) Não contempla
25	Ter experiência com a formação integral da pessoa humana, educação popular, contextualizada para a convivência com o semiárido e os princípios da agroecologia, o trabalho como princípio educativo, com a construção coletiva e a disseminação de conceitos, conteúdos e métodos do desenvolvimento integrado e sustentável acumulados pela sociedade civil organizada e pelo poder público.	( ) Contempla ( ) Não contempla
26	Ter sido declarada de utilidade pública por lei estadual.	( ) Contempla ( ) Não contempla
27	Ter experiência com aulas teórico-práticas, por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir, o papel da livre iniciativa da economia e negócios, planejamento, organização e funcionamento das empresas, a gestão financeira e orçamentária dentro das dimensões da sustentabilidade socioambiental, e a sua preparação para o mercado de trabalho e a gestão de carreira.	( ) Contempla ( ) Não contempla
28	Ter experiência com formação de professores para a construção de disciplinas eletivas com foco no mercado de trabalho e no empreendedorismo.	( ) Contempla ( ) Não contempla
29	Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto do empreendedorismo, a exemplo de promoção de feiras de miniempresas, de mundo dos negócios, de minimercados, congressos etc.	( ) Contempla ( ) Não contempla
30	Ter experiência com desenvolvimento do interesse científico em cultura Maker e Aprendizagem Criativa.	( ) Contempla ( ) Não contempla
31	Ter experiência no desenvolvimento de habilidades e competências por docentes e discentes na cultura Maker e de Aprendizagem Criativa.	( ) Contempla ( ) Não contempla
32	Ter experiência com capacitação de equipes nas unidades escolares para o uso de kits de Robótica Maker educacional potencializando a Aprendizagem Criativa e de Robótica Maker.	( ) Contempla ( ) Não contempla
33	Ter experiência no desenvolvimento de ações educativas virtuais que proporcionem a formação básica em jogos eletrônicos aos alunos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
34	Ter experiência com ferramentas online que viabilizem o acesso ao material gráfico e textual sobre jogos eletrônicos ao corpo discente de escolas públicas.	( ) Contempla ( ) Não contempla
35	Ter experiência no desenvolvimento de programas formativos online aos professores e gestores escolares que contemplam as mudanças curriculares do Ensino Médio.	( ) Contempla ( ) Não contempla
36	Ter experiência com formação geral básica e itinerários formativos em formato online que enfatizem as inovações curriculares do Ensino Médio.	( ) Contempla ( ) Não contempla
37	Ter experiência com a oferta de cursos e formações aos estudantes de Ensino Médio sobre recondicionamento de computadores, informática e robótica.	( ) Contempla ( ) Não contempla
38	Comprovar experiência em sensibilização de adolescentes e jovens de escolas públicas, através da linguagem teatral, sobre o tema do consumo de álcool.	( ) Contempla ( ) Não contempla
39	Ter experiência na elaboração de planos e estratégias personalizados para a implementação dos diálogos Socioemocionais no Ensino Médio e no mundo do Trabalho, de forma a contribuir para o ambiente escolar integrador, motivador e favorável à aprendizagem.	( ) Contempla ( ) Não contempla



CRITÉRIOS		OSC
40	Ter experiência com atividades e estratégias que integrem práticas fortalecedoras das competências Socioemocionais por meio da Pesquisa, da Interdisciplinaridade e do Protagonismo Juvenil no Ensino Médio.	( ) Contempla ( ) Não contempla
41	Ter experiência na promoção, proteção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional.	( ) Contempla ( ) Não contempla
42	Ter experiência em estratégias focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e coletividades.	( ) Contempla ( ) Não contempla
43	Ter experiência na promoção e proteção à saúde da população, possibilitando um pleno potencial de crescimento e desenvolvimento humano.	( ) Contempla ( ) Não contempla
44	Ter experiência na promoção e incentivo no consumo de alimentos saudáveis.	( ) Contempla ( ) Não contempla
45	Ter experiência com ações/formações educacionais e/ou nutricionais acerca das boas práticas alimentares.	( ) Contempla ( ) Não contempla
46	Ter experiência em projetos governamentais, ou não, acerca da alimentação escolar.	( ) Contempla ( ) Não contempla
47	Ter experiência em projetos direcionados à Horta Escolar.	( ) Contempla ( ) Não contempla
48	Ter experiência em projetos de incentivo à aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar.	( ) Contempla ( ) Não contempla
49	Possuir registro em conselho de políticas públicas na área de atuação.	( ) Contempla ( ) Não contempla
50	Apresentar propostas com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e aos interesses da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação para as relações étnico-raciais, norteados pelos princípios básicos das respectivas políticas educacionais.	( ) Contempla ( ) Não contempla
51	Ter experiência com atividades de formação de professores nas áreas da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação escolar do campo ou educação para as relações étnico raciais ou educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( ) Contempla ( ) Não contempla
52	Ter experiência com atividades de pesquisa ou extensão ou inovação ou consultoria e gestão de projetos de políticas públicas a serem estabelecidos nas áreas da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação escolar do campo ou educação para as relações étnico raciais ou educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( ) Contempla ( ) Não contempla
53	Atuar no fortalecimento político e cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais (Povos Indígenas, Povos de Terreiro, Ciganos, Quilombolas, Marisqueiros, Ribeirinhos, Pescadores, Agricultores familiares e Campesinos) no âmbito institucional e no que se refere à promoção e defesa dos seus direitos e efetivação das políticas.	( ) Contempla ( ) Não contempla
54	Ter experiência com ferramentas online, construção de plataformas, ações educativas virtuais voltadas para as áreas da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação escolar do campo ou educação para as relações étnico-raciais ou educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( ) Contempla ( ) Não contempla
55	Ter experiência com formações e capacitações voltadas para temáticas sustentáveis e ambientais, com foco formativo para agentes ambientais nas escolas.	( ) Contempla ( ) Não contempla
56	Ter experiência com formação e/ou atuação profissional na área de esportes, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, professores/as e gestores/as no desenvolvimento de práticas e projetos esportivos diversos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
57	Ter experiência em serviços e projetos de capacitação e formação voltados para a área da matemática e técnicas de raciocínio lógico.	( ) Contempla ( ) Não contempla
58	Ter experiência com serviços formativos e de orientação em desenvolvimento de projetos científicos, regras da ABNT e redação de artigos científicos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
59	Ter experiência em metodologias científicas e experimentação, com foco na investigação e resolução de problemas para capacitação de professores e estudantes da rede estadual.	( ) Contempla ( ) Não contempla
60	Possuir conhecimento e aplicação de tecnologias educacionais para o ensino de ciências e matemática e/ou habilidade em análise de dados e estatísticas aplicadas a pesquisas científicas e educacionais.	( ) Contempla ( ) Não contempla
61	Ter experiência com práticas laboratoriais e experimentais em diferentes áreas do conhecimento científico.	( ) Contempla ( ) Não contempla
62	Possuir conhecimento em inovação tecnológica e desenvolvimento de projetos interdisciplinares baseados na sustentabilidade.	( ) Contempla ( ) Não contempla
63	Possuir habilidade em argumentação científica, escrita acadêmica e comunicação de resultados de pesquisa e/ou domínio de plataformas e softwares para modelagem e simulação de fenômenos científicos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
64	Ter experiência na orientação e capacitação de professores para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática.	( ) Contempla ( ) Não contempla
65	Ter experiência com atividades de aprendizagem para o exercício da cidadania e fortalecimento de vínculos entre os estudantes, desenvolvendo ações educativas que possibilitem a participação, cooperação e compartilhamento de saberes com vistas a fortalecer a educação para a democracia no ambiente escolar.	( ) Contempla ( ) Não contempla
66	Ter experiência com formação de estudantes e professores, voltada para práticas pedagógicas em Arte-Educação.	( ) Contempla ( ) Não contempla
66	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Artes Visuais, nas diferentes expressões artísticas tradicionais e contemporâneas (desenho à mão livre, fotografia, escultura, xilogravura, pintura, graffiti etc).	( ) Contempla ( ) Não contempla
67	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Dança, nas suas diferentes expressões artísticas, nos gêneros populares e eruditos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
68	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Teatro, nas suas diferentes expressões artísticas, tais como: teatro clássico, teatro musical, teatro ao ar livre: teatro de rua e teatro na rua, teatro de animação, teatro de fantoches ou marionetes, dança-teatro etc.	( ) Contempla ( ) Não contempla
69	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Música, nas diferentes expressões artísticas, nos gêneros populares e eruditos.	( ) Contempla ( ) Não contempla
70	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Audiovisual, realizados a partir de dispositivos móveis.	( ) Contempla ( ) Não contempla
71	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional em cultura popular com ênfase nas manifestações populares das regiões cearenses, tais como Maracatu, Reisado, Bumba-meu-boi ou Boi Ceará, Dança do Coco, Maneiro Pau, Quadrilha, Torém, Coco do Ceará, Cana verde, Pau de Fitas etc.	( ) Contempla ( ) Não contempla
72	Ter experiência em criação de espetáculos cênicos visando o uso criativo de materiais para elaboração de figurinos, iluminação, cenário, trilha sonora, registros videográficos para fins teórico-práticos	( ) Contempla ( ) Não contempla
73	Ter experiência em formação e/ou atuação profissional em patrimônio cultural material e imaterial cearense, no tocante a valorização da história e da memória dos diversos territórios cearenses.	( ) Contempla ( ) Não contempla
74	Ter experiência na facilitação de aulas de campo para as sedes dos grupos teatrais residentes na cidade, visitas a centros culturais, casas de espetáculos, na aproximação dos artistas na escola para a formação de plateia para as artes da cidade.	( ) Contempla ( ) Não contempla
75	Ter experiência na coordenação, logística e organização de projetos/eventos potencializadores de liderança juvenil, que proporcionem oportunidades para o desenvolvimento da criatividade, da articulação em equipe e do potencial para a transformação social, com foco em estudantes do Ensino Médio.	( ) Contempla ( ) Não contempla
76	Ter experiência com a capacitação de equipes, nas unidades escolares, para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao ensino de conteúdos voltados para vestibulares de alta performance, a exemplo do ITA, com foco em estudantes do Ensino Médio.	( ) Contempla ( ) Não contempla
77	Ter experiência em projetos/ações que propiciem, para estudantes do Ensino Médio, o reconhecimento de soluções para problemas sociais, com foco no desenvolvimento do empreendedorismo social.	( ) Contempla ( ) Não contempla
78	Ter experiência em atuação profissional voltada para vestibulares de alta performance, a exemplo do ITA, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes do Ensino Médio.	( ) Contempla ( ) Não contempla

5.1.4. As OSCs deverão entregar a documentação via e-mail comprovando as experiências do item 5.1.3, referente à etapa 02, de acordo com o ANEXO VII e com a Observação 02 do item 6.1.

5.1.5. As entidades deverão enviar os documentos por e-mail para o endereço eletrônico credenciamento.osc@seduc.ce.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h. O e-mail deve conter: nome completo da entidade (sem abreviações), conforme registrado no CNPJ e endereço completo da entidade. E-mails recebidos fora desse horário serão considerados a partir do próximo dia útil.

Art.4º Alterar inciso II e o Parágrafo único do item 6.1 DA DOCUMENTAÇÃO que passará a ter a seguinte redação:

II. No e-mail deverá conter os documentos numerados e assinados eletronicamente pelo portal www.gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>).

Observação 01: Só serão permitidos quaisquer acréscimos nos conteúdos, caso as OSCs já inscritas queiram comprovar as experiências explicitadas no item 5.1.3, que trata da Etapa 02 (QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO), dentro do prazo estabelecido;

Observação 02: Não serão permitidas quaisquer retificações nos conteúdos dos documentos já enviados por e-mail pelas OSCs inscritas ou quaisquer adendos e acréscimos nos conteúdos dos documentos que tratam da Etapa 02 (QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO), após o prazo estabelecido pelo cronograma.

Observação 03: Não será permitido o envio de mais de 1 (um) e-mail por entidade.

Observação 04: As certidões emitidas via internet terão suas autenticidades verificadas pela Comissão no site competente; Observação 05: O Ato de creden-



ciamento decorrente de duas etapas, explicitadas neste Aditivo ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, não gera para a entidade nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Estado.

Art.5º Alterar o item 6.2 DOS PROCEDIMENTOS, que passará a ter a seguinte redação:

#### 6.2 DOS PROCEDIMENTOS

6.2.1 A Comissão de Credenciamento analisará a documentação enviada por e-mail, para a habilitação do credenciamento, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do e-mail, em conformidade com os trâmites estabelecidos nos subitens abaixo:

I. Os documentos serão conferidos, na forma exigida no Edital, apenas no período previsto para análise das etapas.

II. Nenhum documento será recebido após o final do prazo de análise.

6.2.2 Para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, caberá à OSC providenciar formulário (ANEXO VIII) e documentação comprobatória, via e-mail (credenciamento.osc@seduc.ce.gov.br). Este material deverá ser apresentado, no período estabelecido neste Aditivo ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, com as seguintes especificações:

I. todos os campos devidamente preenchidos, conforme ANEXO VIII;

II. apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pela própria instituição.

III. Não serão aceitos recursos extemporâneos e serão preliminarmente indeferidos recursos inconsistentes, ou que não atenderem às exigências do modelo de formulário e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, neste Aditivo ou no formulário de recurso.

6.2.3 A Comissão de Credenciamento divulgará o resultado final da análise dos documentos no site ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)) e, posteriormente, em Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

6.2.4 A Comissão de Credenciamento fará reunião e registrará o processo de credenciamento em ata circunstanciada, assinada por seus membros; 6.2.5 As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas nos itens 5 e 6, do Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE e deste termo aditivo, serão inabilitadas.

Art.6º Incluir o ANEXO VII e o ANEXO VIII, ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE.

Art.7º Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CRENDIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Art.8º Altera o item 7.1 da VIGÊNCIA, que passará a ter a seguinte redação:

O Credenciamento de que trata o EDITAL Nº 004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023 terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Aditivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do representante para o ato (se houver representação por outra pessoa que não o representante legal): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

A entidade tem atuação na área acima descrita igual ou superior a 02 (dois) anos? \_\_\_\_\_

Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

( ) Cópia do RG do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade).

( ) Cópia do CPF do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade).

( ) Cópia do RG do representante para ato, se houver representação por outra pessoa que não o responsável legal.

( ) Cópia do CPF do representante para ato, se houver representação por outra pessoa que não o responsável legal.

Declaro verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

#### REPRESENTANTE DA OSC

#### ANEXO II

##### (Modelo) DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES)

Os representante legais da Organização da Sociedade Civil: [Nome da organização da sociedade civil], sediada no [Endereço da OSC], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com fulcro na Lei nº13.019/2014 e suas alterações, DECLARAM que:

1 - Nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados:

a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);

b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;

c) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juízes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);

d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros). (Inciso III do art.39, da Lei nº13.019/2014)

2 - Não foram julgados e condenados por Falta Grave e não estão inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. (Alínea "b" do inciso VII do art.39, da Lei nº13.019/2014)

3 - Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art.12 da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992 (Alínea "c" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014).

[Cidade Sede da OSC], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Dirigente 1: [Cargo na OSC] Dirigente 2: [Cargo na OSC]

\_\_\_\_\_ (assinatura)

[Nome do Dirigente] [estado civil]

[nº do RG:] - [Órgão expedidor/UF:]

[nº do CPF:] - [Endereço do dirigente]

Obs.:

1 - Consideram-se dirigentes todos que constem no rol de diretoria ou semelhante no Estatuto da OSC;

2 - inserir tantos dirigentes quanto necessários, conforme prevê no Estatuto;

3 - Não é preciso reconhecimento de firma.

4 - Esta Declaração substitui as outras 03 declarações anteriormente exigidas.

\_\_\_\_\_ (assinatura)



## ANEXO III

(Modelo) DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO  
(Art. 34, VII da Lei n°13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, ativo há \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) anos de existência, denominada de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente declaração. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

## ANEXO IV

## RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (art. 34, VI da Lei n°13.019/2014)

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

(Modelo) DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO  
(art. 39 da Lei n°13.019/2014)

Declaro, para fins de habilitação, que a \_\_\_\_\_ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº13.019, de 2014 e, portanto:  
 I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);  
 II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;  
 III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;  
 IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;  
 V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;  
 VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará;  
 VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;  
 VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;  
 IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:  
 a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;  
 b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;  
 c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

## ANEXO VI

(Modelo) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL  
(Art. 33, V, "C" da Lei n°13.019/2014)

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de \_\_\_\_\_, com Sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº13.019/2014, que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial no que se refere a RECURSOS HUMANOS, INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC



**ANEXO VII**  
**QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO**

CRITÉRIOS	ENQUADRAMENTO (A SER PREENCHIDO PELA OSC)*	COMISSÃO AVALIADORA
1 Ter experiência com promoção de atividades voltadas ao protagonismo estudantil, com foco no desenvolvimento das habilidades socioemocionais.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
2 Ter experiência com ferramentas que oportunizem o uso de plataformas de aprendizagem personalizadas para cada aluno, considerando o uso de metodologias ativas, bem como acesso a simulados online, resolução de questões de vestibulares, cursos, orientação profissional, dentre outros.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
3 Ter experiência com organização, produção, infraestrutura (espaço, som, imagem, tecnologia...), acompanhamento, logística e distribuição de materiais, em eventos presenciais com foco na atuação de estudantes na vida acadêmica e profissional, a exemplo de feiras, fóruns, seminários, congressos, intercâmbios, dentre outros.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
4 Ter experiência com coordenação, organização, elaboração de regulamentos, material de campanha e formação de banca julgadora, em eventos acadêmicos, culturais e esportivos, com foco no protagonismo dos estudantes, a exemplo de festivais culturais, concursos de redação, corridas de rua, dentre outros.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
5 Ter experiência em projetos/ações que visem a formação acadêmica e profissional de estudantes, a exemplo de aulões-show e palestras, com foco no ENEM e demais vestibulares, visitas a instituições de ensino superior, produção de materiais de apoio pedagógico para alunos e professores.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
6 Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes na vida artístico-cultural de sua comunidade, como jogos escolares, teatro-escola, visitas a equipamentos culturais e de lazer, etc.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
7 Ter experiência na logística e organização de projetos potencializadores de leitura e de escrita das(os) estudantes, tendo como foco a equidade de condições de aprendizagem, o sucesso acadêmico e o exercício da cidadania.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
8 Ter experiência na coordenação, logística e organização de projetos de aprendizagem cooperativa, com foco nos alunos do Ensino Médio, para as mais diversas áreas do conhecimento, bem como para temáticas transversais.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
9 Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto científico, a exemplo de promoção de feiras de ciências, olímpiadas estaduais, etc.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
10 Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto de educação complementar, com foco na experiência com outros idiomas, especialmente inglês, espanhol e francês.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
11 Ter experiência com ferramentas / construção de plataformas que contribuam para o mapeamento de ações sistemáticas desenvolvidas na rede estadual, bem como possibilitem a oferta de apoio técnico e pedagógico às escolas, além de uma gama de atividades que propiciem oportunidades de fortalecimento do protagonismo estudantil.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
12 Ter experiência com serviços de prevenção, proteção e apoio a crianças, adolescentes, jovens e adultos do gênero feminino e/ou a população LGBTQI*.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
13 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional na área de gênero e sexualidade, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, professoras e professores, gestoras e gestores, e demais funcionários e funcionários das escolas da rede pública estadual de ensino do Ceará.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
14 Ter experiência em projetos, governamentais ou não, na área de gênero e sexualidade.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
15 Ter experiência com ações de reconhecimento e o respeito às diversidades de gênero e/ou sexualidade.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
16 Ter experiência, por no mínimo 02 (dois) anos, em metodologia de trabalho com pessoas com deficiência.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
17 Ter experiência com serviços e atendimento com foco na acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
18 Estar regularmente constituída e em efetivo exercício na defesa da política da infância e adolescência por, no mínimo, 2 anos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
19 Ter experiência em projetos/ações nas temáticas prevenção da violência, mediação de conflitos, justiça restaurativa ou cultura de paz por, no mínimo, 2 anos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
20 Ter registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
21 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, pais, professoras(es), gestor(es), funcionárias(os) e toda a comunidade escolar, com foco na prevenção das violências, mediação escolar, justiça restaurativa e cultura de paz.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
22 Estar localizada nos limites do território do Estado do Ceará.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
23 Apresentar propostas com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e aos interesses do campo, norteados pelos princípios básicos da educação do campo, da educação profissional, da educação ambiental e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
24 Apresentar propostas alinhadas aos princípios e à metodologia da Pedagogia da Alternância, observando-se no calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas de cada região.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
25 Ter experiência com a formação integral da pessoa humana, educação popular, contextualizada para a convivência com o semiárido e os princípios da agroecologia, o trabalho como princípio educativo, com a construção coletiva e a disseminação de conceitos, conteúdos e métodos do desenvolvimento integrado e sustentável acumulados pela sociedade civil organizada e pelo poder público.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
26 Ter sido declarada de utilidade pública por lei estadual.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
27 Ter experiência com aulas teórico-práticas, por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir, o papel da livre iniciativa da economia e negócios, planejamento, organização e funcionamento das empresas, a gestão financeira e orçamentária dentro das dimensões da sustentabilidade socioambiental, e a sua preparação para o mercado de trabalho e a gestão de carreira.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
28 Ter experiência com formação de professores para a construção de disciplinas eletivas com foco no mercado de trabalho e no empreendedorismo.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
29 Ter experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto do empreendedorismo, a exemplo de promoção de feiras de miniempresas, de mundo dos negócios, de minimercados, congressos etc.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
30 Ter experiência com desenvolvimento do interesse científico em cultura Maker e Aprendizagem Criativa.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
31 Ter experiência no desenvolvimento de habilidades e competências por docentes e discentes na cultura Maker e de Aprendizagem Criativa.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
32 Ter experiência com capacitação de equipes nas unidades escolares para o uso de kits de Robótica Maker educacional potencializando a Aprendizagem Criativa e de Robótica Maker.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
33 Ter experiência no desenvolvimento de ações educativas virtuais que proporcionem a formação básica em jogos eletrônicos aos alunos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
34 Ter experiência com ferramentas online que viabilizem o acesso ao material gráfico e textual sobre jogos eletrônicos ao corpo discente de escolas públicas.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
35 Ter experiência no desenvolvimento de programas formativos online aos professores e gestores escolares que contemplam as mudanças curriculares do Ensino Médio.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
36 Ter experiência com formação geral básica e itinerários formativos em formato online que enfatizem as inovações curriculares do Ensino Médio.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
37 Ter experiência com a oferta de cursos e formações aos estudantes de Ensino Médio sobre recondicionamento de computadores, informática e robótica.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
38 Comprovar experiência em sensibilização de adolescentes e jovens de escolas públicas, através da linguagem teatral, sobre o tema do consumo de álcool.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
39 Ter experiência na elaboração de planos e estratégias personalizados para a implementação dos diálogos Socioemocionais no Ensino Médio e no mundo do Trabalho, de forma a contribuir para o ambiente escolar integrador, motivador e favorável à aprendizagem.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
40 Ter experiência com atividades e estratégias que integrem práticas fortalecedoras das competências Socioemocionais por meio da Pesquisa, da Interdisciplinaridade e do Protagonismo Juvenil no Ensino Médio.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
41 Ter experiência na promoção, proteção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
42 Ter experiência em estratégias focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e coletividades.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
43 Ter experiência na promoção e proteção à saúde da população, possibilitando um pleno potencial de crescimento e desenvolvimento humano.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
44 Ter experiência na promoção e incentivo no consumo de alimentos saudáveis.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
45 Ter experiência com ações/formações educacionais e/ou nutricionais acerca das boas práticas alimentares.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
46 Ter experiência em projetos governamentais, ou não, acerca da alimentação escolar.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla



CRITÉRIOS	ENQUADRAMENTO (A SER PREENCHIDO PELA OSC)*	COMISSÃO AVALIADORA
47 Ter experiência em projetos direcionados à Horta Escolar.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
48 Ter experiência em projetos de incentivo à aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
49 Possuir registro em conselho de políticas públicas na área de atuação.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
50 Apresentar propostas com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e aos interesses da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação para as relações étnico-raciais, norteados pelos princípios básicos das respectivas políticas educacionais.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
51 Ter experiência com atividades de formação de professores nas áreas da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação do campo ou educação para as relações étnico raciais ou educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
52 Ter experiência com atividades de pesquisa ou extensão ou inovação ou consultoria e gestão de projetos de políticas públicas a serem estabelecidos nas áreas da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação do campo ou educação para as relações étnico raciais ou educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
53 Atuar no fortalecimento político e cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais (Povos Indígenas, Povos de Terreiro, Ciganos, Quilombolas, Marisqueiros, Ribeirinhos, Pescadores, Agricultores familiares e Camponeses) no âmbito institucional e o que se refere à promoção defesa dos seus direitos e efetivação das políticas.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
54 Ter experiência com ferramentas online, construção de plataformas, ações educativas virtuais voltadas para as áreas da educação escolar indígena ou educação escolar quilombola ou educação do campo ou educação para as relações étnico-raciais ou educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
55 Ter experiência com formações e capacitações voltadas para temáticas sustentáveis e ambientais, com foco formativo para agentes ambientais nas escolas.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
56 Ter experiência com formação e/ou atuação profissional na área de esportes, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, professores/as e gestores/as no desenvolvimento de práticas e projetos esportivos diversos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
57 Ter experiência em serviços e projetos de capacitação e formação voltados para a área da matemática e técnicas de raciocínio lógico.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
58 Ter experiência com serviços formativos e de orientação em desenvolvimento de projetos científicos, regras da ABNT e redação de artigos científicos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
59 Ter experiência em metodologias científicas e experimentação, com foco na investigação e resolução de problemas para capacitação de professores e estudantes da rede estadual.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
60 Possuir conhecimento e aplicação de tecnologias educacionais para o ensino de ciências e matemática e/ou habilidade em análise de dados e estatísticas aplicadas a pesquisas científicas e educacionais.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
61 Ter experiência com práticas laboratoriais e experimentais em diferentes áreas do conhecimento científico.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
62 Possuir conhecimento em inovação tecnológica e desenvolvimento de projetos interdisciplinares baseados na sustabilidade.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
63 Possuir habilidade em argumentação científica, escrita acadêmica e comunicação de resultados de pesquisa e/ou domínio de plataformas e softwares para modelagem e simulação de fenômenos científicos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
64 Ter experiência na orientação e capacitação de professores para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
65 Ter experiência com atividades de aprendizagem para o exercício da cidadania e fortalecimento de vínculos entre os estudantes, desenvolvendo ações educativas que possibilitem a participação, cooperação e compartilhamento de saberes com vistas a fortalecer a educação para a democracia no ambiente escolar.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
66 Ter experiência com formação de estudantes e professores, voltada para práticas pedagógicas em Arte-Educação.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
66 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Artes Visuais, nas diferentes expressões artísticas tradicionais e contemporâneas (desenho à mão livre, fotografia, escultura, xilogravura, pintura, graffiti etc).	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
67 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Dança, nas suas diferentes expressões artísticas, nos gêneros populares e eruditos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
68 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Teatro, nas suas diferentes expressões artísticas, tais como: teatro clássico, teatro musical, teatro ao ar livre: teatro de rua e teatro na rua, teatro de animação, teatro de fantoches ou marionetes, dança-teatro etc.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
69 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Música, nas diferentes expressões artísticas, nos gêneros populares e eruditos.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
70 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional e prática pedagógica na linguagem artística Audiovisual, realizados a partir de dispositivos móveis.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
71 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional em cultura popular com ênfase nas manifestações populares das regiões cearenses, tais como Maracatu, Reisado, Bumba-me-boi ou Boi Ceará, Dança do Coco, Maneiro Pau, Quadrilha, Torém, Coco do Ceará, Cana verde, Pau de Fitas etc.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
72 Ter experiência em criação de espetáculos cênicos visando o uso criativo de materiais para elaboração de figurinos, iluminação, cenário, trilha sonora, registros videográficos para fins teórico-práticos	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
73 Ter experiência em formação e/ou atuação profissional em patrimônio cultural material e imaterial cearense, no tocante a valorização da história e da memória dos diversos territórios cearenses.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
74 Ter experiência na facilitação de aulas de campo para as sedes dos grupos teatrais residentes na cidade, visitas a centros culturais, casas de espetáculos, na aproximação dos artistas na escola para a formação da plateia para as artes da cidade.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
75 Ter experiência na coordenação, logística e organização de projetos/eventos potencializadores de liderança juvenil, que proporcionem oportunidades para o desenvolvimento da criatividade, da articulação em equipe e do potencial para a transformação social, com foco em estudantes do Ensino Médio.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
76 Ter experiência com a capacitação de equipes, nas unidades escolares, para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao ensino de conteúdos voltados para vestibulares de alta performance, a exemplo do ITA, com foco em estudantes do Ensino Médio.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
77 Ter experiência em projetos/ações que propiciem, para estudantes do Ensino Médio, o reconhecimento de soluções para problemas sociais, com foco no desenvolvimento do empreendedorismo social.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla
78 Ter experiência em atuação profissional voltada para vestibulares de alta performance, a exemplo do ITA, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes do Ensino Médio.	( )	( ) Contempla ( ) Não contempla

\*Assinalar com X para identificar o(s) critérios em que a OSC atua.

#### ANEXO VIII

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso referente ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº089, de 12 de maio de 2023, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

OSC
Nome da OSC
CNPJ
Área de Atuação
Endereço Completo
Cidade / UF
REPRESENTANTE LEGAL
Nome do representante Legal
RG
CPF

Por meio deste, apresentamos pedido de reconsideração junto à Comissão de Credenciamento. A decisão-objeto de contestação é:  
[Explicitar a decisão-objeto.]



Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
[Apresentar argumentação.]

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:  
[Listar documentos comprobatórios, se houver.]

Sem mais para o momento, pedimos deferência.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO IELS Nº001/2025 MUNICÍPIO JAGUARIBARA**  
NUP 22001.042003/2025-18

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, CONSIDERANDO que o IELS é uma iniciativa, conduzida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coleta dados sobre o desenvolvimento e bem-estar de crianças de 05 (cinco) anos de idade, matriculadas na pré-escola em diferentes partes do mundo. Os Resultados fornecerão insumos para formulação e implementação de políticas públicas que promovam as aprendizagens na pré-escola, com atenção especial ao desenvolvimento e bem-estar das crianças em situação de maior vulnerabilidade social, buscando promover a equidade. RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente pactuação de adesão como Município Supracitado, para a implementação do Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar da Criança (IELS -International Early Learning and Child Well-being Study). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do estudo - IELS e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o estudo-IELS, com o objetivo de: 2.1.1. Identificar fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento, a aprendizagem e o bem-estar das crianças; 2.1.2. Descrever habilidades cognitivas e socioemocionais das crianças, com níveis de literacia, numeracia emergentes e habilidades de empatia e autorregulação (função executiva); 2.1.3. Coletar informações sobre experiências prévias da criança na educação infantil, características socioeconômicas e ambiente de aprendizagem em casa; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no estudo-IELS será por meio da adesão dos municípios selecionados. Osdadosserão coletados por meio de: 3.1.1. Questionários para as famílias; 3.1.2. Questionários para os professores 3.1.3. Atividades com as crianças. 3.2. As atividades com as crianças serão: 3.2.1. Realizadas de forma individual, utilizando um tablet com imagens lúdicas e interativas; 3.2.2. Conduzidas com comandos orais, visuais e táticos, sem a necessidade de leitura; 3.2.3. Baseadas em histórias e jogos interativos de arrastar e soltar para engajar as crianças; 3.2.4. Apoiadas por um pesquisador treinado para garantir o bem-estar das crianças; 3.2.5. Aplicadas no ritmo de cada criança, com pausas para conversar, brincar, comer e ir ao banheiro; CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Articular a adesão, com os municípios selecionados, ao estudo-IELS, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa nas escolas e as demais ações referentes à execução e qualificação dos resultados do Estudo IELS. 4.2. DO MUNICÍPIO 4.2.1 Assinar termo de adesão ao estudo; 4.2.2. Articular as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo IELS; 4.2.3. Designar um profissional para exercer a função de ponto focal para diálogos com os pesquisadores; 4.2.4. Proporcionar as condições necessárias para execução do Estudo- IELS; 4.2.5. Facilitar o acesso dos pesquisadores às escolas; 4.2.6. Disponibilizar local para a realização das atividades com as crianças; 4.2.7. Mobilizar famílias para a assinatura do consentimento da participação das crianças; 4.2.8. Mobilizar profissionais e familiares para responder os questionários; 4.2.9. Participar das reuniões de devolutivas sobre o estudo; 4.3. DO IELS 4.3.1. Relatórios: Nacional e estaduais com o objetivo de fornecer um panorama do desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, sem comparação entre redes de ensino e escolas; 4.3.2. Certificados de participação para as equipes das escolas participantes; 4.3.3. Devolutivas pedagógicas: Apresentação dos principais resultados da pesquisa para apoiar o planejamento e a melhoria da educação nas escolas e nas redes estadual e municipal; 4.3.4. Doações: Um tablet para cada escola parceira; 4.3.5. Workshop online: Com certificado emitido pela UFRJ sobre desenvolvimento e bem-estar na primeira infância para os profissionais das escolas participantes; 4.3.6. Acesso aos questionários: Liberação para uso pelas escolas parceiras; CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente como termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo de Adesão na presença de 2 testemunhas. Fortaleza, 13 de março de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO - Prefeito(a) Municipal, JOAO PAULO FERNANDES LEITE - Secretário(a) Municipal da Educação. TESTEMUNHA: 1. FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA, 2. ANTONIA ARAUJO DE SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO IELS - MUNICÍPIO ITAPAJÉ**  
Nº002/2025 -NUP 22001.050631/2025-69

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, CONSIDERANDO que o IELS é uma iniciativa, conduzida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coleta dados sobre o desenvolvimento e bem-estar de crianças de 05 (cinco) anos de idade, matriculadas na pré-escola em diferentes partes do mundo. Os resultados fornecerão insumos para formulação e implementação de políticas públicas que promovam as aprendizagens na pré-escola, com atenção especial ao desenvolvimento e bem-estar das crianças em situação de maior vulnerabilidade social, buscando promover a equidade. RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente pactuação de adesão com o Município supracitado, para a implementação do Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar da Criança (IELS -International Early Learning and Child Well-being Study). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do estudo - IELS e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o estudo-IELS, com o objetivo de: 2.1.1. Identificar fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento, a aprendizagem e o bem-estar das crianças; 2.1.2. Descrever habilidades cognitivas e socioemocionais das crianças, com níveis de literacia e numeracia emergentes e habilidades de empatia e autorregulação (função executiva); 2.1.3. Coletar informações sobre experiências prévias da criança na educação infantil, características socioeconômicas e ambiente de aprendizagem em casa; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no estudo-IELS será por meio da adesão dos municípios selecionados. Os dados serão coletados por meio de: 3.1.1. Questionários para as famílias; 3.1.2. Questionários para os professores 3.1.3. Atividades com as crianças. 3.2. As atividades com as crianças serão: 3.2.1. Realizadas de forma individual, utilizando um tablet com imagens lúdicas e interativas; 3.2.2. Conduzidas com comandos orais, visuais e táticos, sem a necessidade de leitura; 3.2.3. Baseadas em histórias e jogos interativos de arrastar e soltar para engajar as crianças; 3.2.4. Apoiadas por um pesquisador treinado para garantir o bem-estar das crianças; 3.2.5. Aplicadas no ritmo de cada criança, com pausas para conversar, brincar, comer e ir ao banheiro; CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Articular a adesão, com os municípios selecionados, ao estudo-IELS, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa nas escolas



e as demais ações referentes à execução e a qualificação dos resultados do Estudo IELS. 4.2. DO MUNICÍPIO 4.2.1 Assinar termo de adesão ao estudo; 4.2.2. Articular as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo IELS; 4.2.3. Designar um profissional para exercer a função de ponto focal para diálogo com os pesquisadores; 4.2.4. Proporcionar as condições necessárias para execução do Estudo- IELS; 4.2.5. Facilitar o acesso dos pesquisadores às escolas; 4.2.6. Disponibilizar local para a realização das atividades com as crianças; 4.2.7. Mobilizar famílias para a assinatura do consentimento da participação das crianças; 4.2.8. Mobilizar profissionais e familiares para responder os questionários; 4.2.9. Participar das reuniões de devolutivas sobre o estudo; 4.3. DO IELS 4.3.1. Relatórios: Nacional e estaduais com o objetivo de fornecer um panorama do desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, sem comparação entre redes de ensino e escolas; 4.3.2. Certificados de participação para as equipes das escolas participantes; 4.3.3. Devolutivas pedagógicas: Apresentação dos principais resultados da pesquisa para apoiar o planejamento e a melhoria da educação nas escolas e nas redes estadual e municipal; 4.3.4. Doações: Um tablet para cada escola parceira; 4.3.5. Workshop online: Com certificado emitido pela UFRJ sobre desenvolvimento e bem-estar na primeira infância para os profissionais das escolas participantes; 4.3.6. Acesso aos questionários: Liberação para uso pelas escolas parceiras; CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo de Adesão na presença de 2 testemunhas. Fortaleza, 14 DE MARÇO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação do Estado RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA- Prefeito(a) Municipal, SILVANDIRA MESQUITA SOUSA -Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHA 1. EFREM TEIXEIRA GOMES, 2. ANTONIA ARAUJO DE SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO IELS Nº003/2025 MUNICÍPIO ITAPIPOCA NUP 22001.050656/2025-62

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, CONSIDERANDO que o IELS é uma iniciativa, conduzida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coleta dados sobre o desenvolvimento e bem-estar de crianças de 05 (cinco) anos de idade, matriculadas na pré-escola em diferentes partes do mundo. Os resultados fornecerão inssumos para formulação e implementação de políticas públicas que promovam as aprendizagens na pré-escola, com atenção especial ao desenvolvimento e bem-estar das crianças em situação de maior vulnerabilidade social, buscando promover a equidade RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente pactuação de adesão com o Município supracitado, para a implementação do Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar da Criança (IELS -International Early Learning and Child Well-being Study). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do estudo - IELS e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o estudo-IELS, com o objetivo de: 2.1.1. Identificar fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento, a aprendizagem e o bemestar das crianças; 2.1.2. Descrever habilidades cognitivas e socioemocionais das crianças, com níveis de literacia e numeracia emergentes e habilidades de empatia e autorregulação (função executiva); 2.1.3. Coletar informações sobre experiências prévias da criança na educação infantil, características socioeconômicas e ambiente de aprendizagem em casa; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no estudo-IELS será por meio da adesão dos municípios selecionados. Os dados serão coletados por meio de: 3.1.1. Questionários para as famílias; 3.1.2. Questionários para os professores 3.1.3. Atividades com as crianças. 3.2. As atividades com as crianças serão: 3.2.1. Realizadas de forma individual, utilizando um tablet com imagens lúdicas e interativas; 3.2.2. Conduzidas com comandos orais, visuais e táticos, sem a necessidade de leitura; 3.2.3. Baseadas em histórias e jogos interativos de arrastar e soltar para engajar as crianças; 3.2.4. Apoiadas por um pesquisador treinado para garantir o bem-estar das crianças; 3.2.5. Aplicadas no ritmo de cada criança, com pausas para conversar, brincar, comer e ir ao banheiro; CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Articular a adesão, com os municípios selecionados, ao estudo-IELS, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa nas escolas e as demais ações referentes à execução e a qualificação dos resultados do Estudo IELS. 4.2.1 Assinar termo de adesão ao estudo; 4.2.2. Articular as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo IELS; 4.2.3. Designar um profissional para exercer a função de ponto focal para diálogo com os pesquisadores; 4.2.4. Proporcionar as condições necessárias para execução do Estudo- IELS; 4.2.5. Facilitar o acesso dos pesquisadores às escolas; 4.2.6. Disponibilizar local para a realização das atividades com as crianças; 4.2.7. Mobilizar famílias para a assinatura do consentimento da participação das crianças; 4.2.8. Mobilizar profissionais e familiares para responder os questionários; 4.2.9. Participar das reuniões de devolutivas sobre o estudo; 4.3. DO IELS 4.3.1. Relatórios: Nacional e estaduais com o objetivo de fornecer um panorama do desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, sem comparação entre redes de ensino e escolas; 4.3.2. Certificados de participação para as equipes das escolas participantes; 4.3.3. Devolutivas pedagógicas: Apresentação dos principais resultados da pesquisa para apoiar o planejamento e a melhoria da educação nas escolas e nas redes estadual e municipal; 4.3.4. Doações: Um tablet para cada escola parceira; 4.3.5. Workshop online: Com certificado emitido pela UFRJ sobre desenvolvimento e bem-estar na primeira infância para os profissionais das escolas participantes; 4.3.6. Acesso aos questionários: Liberação para uso pelas escolas parceiras; CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo de Adesão na presença de 2 testemunhas. Fortaleza, 14 de Março de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação do Estado FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito(a) Municipal FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHA 1: EFREM TEIXEIRA GOMES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO IELS Nº004/2025 MUNICÍPIO PENTECOSTE NUP 22001.050696/2025-12

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, CONSIDERANDO que o IELS é uma iniciativa, conduzida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coleta dados sobre o desenvolvimento e bem-estar de crianças de 05 (cinco) anos de idade, matriculadas na pré-escola em diferentes partes do mundo. Os resultados fornecerão inssumos para formulação e implementação de políticas públicas que promovam as aprendizagens na pré-escola, com atenção especial ao desenvolvimento e bem-estar das crianças em situação de maior vulnerabilidade social, buscando promover a equidade. RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente pactuação de adesão com o Município supracitado, para a implementação do Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar da Criança (IELS -International Early Learning and Child Well-being Study). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do estudo - IELS e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o estudo-IELS, com o objetivo de: 2.1.1. Identificar fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento, a aprendizagem e o bemestar das crianças; 2.1.2. Descrever habilidades cognitivas e socioemocionais das crianças, com níveis de literacia e numeracia emergentes e habilidades



de empatia e autorregulação (função executiva); 2.1.3. Coletar informações sobre experiências prévias da criança na educação infantil, características socioeconômicas e ambiente de aprendizagem em casa; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no estudo-IELS será por meio da adesão dos municípios selecionados. Os dados serão coletados por meio de: 3.1.1. Questionários para as famílias; 3.1.2. Questionários para os professores 3.1.3. Atividades com as crianças. 3.2. As atividades com as crianças serão: 3.2.1. Realizadas de forma individual, utilizando um tablet com imagens lúdicas e interativas; 3.2.2. Conduzidas com comandos orais, visuais e táticos, sem a necessidade de leitura; 3.2.3. Baseadas em histórias e jogos interativos de arrastar e soltar para engajar as crianças; 3.2.4. Apoiadas por um pesquisador treinado para garantir o bem-estar das crianças; 3.2.5. Aplicadas no ritmo de cada criança, com pausas para conversar, brincar, comer e ir ao banheiro; CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Articular a adesão, com os municípios selecionados, ao estudo-IELS, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa nas escolas e as demais ações referentes à execução e a qualificação dos resultados do Estudo IELS. 4.2.1 Assinar termo de adesão ao estudo; 4.2.2. Articular as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo IELS; 4.2.3. Designar um profissional para exercer a função de ponto focal para diálogo com os pesquisadores; 4.2.4. Proporcionar as condições necessárias para execução do Estudo- IELS; 4.2.5. Facilitar o acesso dos pesquisadores às escolas; 4.2.6. Disponibilizar local para a realização das atividades com as crianças; 4.2.7. Mobilizar famílias para a assinatura do consentimento da participação das crianças; 4.2.8. Mobilizar profissionais e familiares para responder os questionários; 4.2.9. Participar das reuniões de devolutivas sobre o estudo; 4.3. DO IELS 4.3.1. Relatórios: Nacional e estaduais com o objetivo de fornecer um panorama do desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, sem comparação entre redes de ensino e escolas; 4.3.2. Certificados de participação para as equipes das escolas participantes; 4.3.3. Devolutivas pedagógicas: Apresentação dos principais resultados da pesquisa para apoiar o planejamento e a melhoria da educação nas escolas e nas redes estadual e municipal; 4.3.4. Doações: Um tablet para cada escola parceira; 4.3.5. Workshop online: Com certificado emitido pela UFRJ sobre desenvolvimento e bem-estar na primeira infância para os profissionais das escolas participantes; 4.3.6. Acesso aos questionários: Liberação para uso pelas escolas parceiras; CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 4.2.1 Assinar termo de adesão ao estudo; 4.2.2. Articular as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo IELS; 4.2.3. Designar um profissional para exercer a função de ponto focal para diálogo com os pesquisadores; 4.2.4. Proporcionar as condições necessárias para execução do Estudo- IELS; 4.2.5. Facilitar o acesso dos pesquisadores às escolas; 4.2.6. Disponibilizar local para a realização das atividades com as crianças; 4.2.7. Mobilizar famílias para a assinatura do consentimento da participação das crianças; 4.2.8. Mobilizar profissionais e familiares para responder os questionários; 4.2.9. Participar das reuniões de devolutivas sobre o estudo; 4.3. DO IELS 4.3.1. Relatórios: Nacional e estaduais com o objetivo de fornecer um panorama do desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, sem comparação entre redes de ensino e escolas; 4.3.2. Certificados de participação para as equipes das escolas participantes; 4.3.3. Devolutivas pedagógicas: Apresentação dos principais resultados da pesquisa para apoiar o planejamento e a melhoria da educação nas escolas e nas redes estadual e municipal; 4.3.4. Doações: Um tablet para cada escola parceira; 4.3.5. Workshop online: Com certificado emitido pela UFRJ sobre desenvolvimento e bem-estar na primeira infância para os profissionais das escolas participantes; 4.3.6. Acesso aos questionários: Liberação para uso pelas escolas parceiras; CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. Fortaleza, 14 de Março de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA Prefeito(a) Municipal TONY WERISON DE SOUSA RAMOS RIBEIRO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHA 1:EFREM TEIXEIRA GOMES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO IELS Nº005/2025 MUNICÍPIO TEJUQUOCA NUP 22001.050683/2025-35

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, CONSIDERANDO que o IELS é uma iniciativa, conduzida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coleta dados sobre o desenvolvimento e bem-estar de crianças de 05 (cinco) anos de idade, matriculadas na pré-escola em diferentes partes do mundo. Os resultados fornecerão insumos para formulação e implementação de políticas públicas que promovam as aprendizagens na pré-escola, com atenção especial ao desenvolvimento e bem-estar das crianças em situação de maior vulnerabilidade social, buscando promover a equidade. RESOLVE, na melhor forma de Direito, **celebrar a presente pactuação de adesão** com o Município supracitado, **para a implementação do Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar da Criança (IELS -International Early Learning and Child Well-being Study)**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do estudo - IELS e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o estudo-IELS, com o objetivo de: 2.1.1. Identificar fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento, a aprendizagem e o bemestar das crianças; 2.1.2. Descrever habilidades cognitivas e socioemocionais das crianças, com níveis de literacia e numeracia emergentes e habilidades de empatia e autorregulação (função executiva); 2.1.3. Coletar informações sobre experiências prévias da criança na educação infantil, características socioeconômicas e ambiente de aprendizagem em casa; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no estudo-IELS será por meio da adesão dos municípios selecionados. Os dados serão coletados por meio de: 3.1.1. Questionários para as famílias; 3.1.2. Questionários para os professores 3.1.3. Atividades com as crianças. 3.2. As atividades com as crianças serão: 3.2.1. Realizadas de forma individual, utilizando um tablet com imagens lúdicas e interativas; 3.2.2. Conduzidas com comandos orais, visuais e táticos, sem a necessidade de leitura; 3.2.3. Baseadas em histórias e jogos interativos de arrastar e soltar para engajar as crianças; 3.2.4. Apoiadas por um pesquisador treinado para garantir o bem-estar das crianças; 3.2.5. Aplicadas no ritmo de cada criança, com pausas para conversar, brincar, comer e ir ao banheiro; CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Articular a adesão, com os municípios selecionados, ao estudo-IELS, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa nas escolas e as demais ações referentes à execução e a qualificação dos resultados do Estudo IELS. 4.2.1 Assinar termo de adesão ao estudo; 4.2.2. Articular as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo IELS; 4.2.3. Designar um profissional para exercer a função de ponto focal para diálogo com os pesquisadores; 4.2.4. Proporcionar as condições necessárias para execução do Estudo- IELS; 4.2.5. Facilitar o acesso dos pesquisadores às escolas; 4.2.6. Disponibilizar local para a realização das atividades com as crianças; 4.2.7. Mobilizar famílias para a assinatura do consentimento da participação das crianças; 4.2.8. Mobilizar profissionais e familiares para responder os questionários; 4.2.9. Participar das reuniões de devolutivas sobre o estudo; 4.3. DO IELS 4.3.1. Relatórios: Nacional e estaduais com o objetivo de fornecer um panorama do desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, sem comparação entre redes de ensino e escolas; 4.3.2. Certificados de participação para as equipes das escolas participantes; 4.3.3. Devolutivas pedagógicas: Apresentação dos principais resultados da pesquisa para apoiar o planejamento e a melhoria da educação nas escolas e nas redes estadual e municipal; 4.3.4. Doações: Uma tablet para cada escola parceira; 4.3.5. Workshop online: Com certificado emitido pela UFRJ sobre desenvolvimento e bem-estar na primeira infância para os profissionais das escolas participantes; 4.3.6. Acesso aos questionários: Liberação para uso pelas escolas parceiras; CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo de Adesão na presença de 2 testemunhas. Fortaleza, 14 de Março de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA e Secretária da Educação do Estado JOSE ANTUNIZIO DE BRITO Prefeito(a) Municipal JOSE VIRGILIO MATOS CASTRO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHA 1:EFREM TEIXEIRA GOMES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

